



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG
CENTRO DE TECNOLOGIAS E RECURSOS NATURAIS - CTRN
UNIDADE ACADÊMICA DE ENGENHARIA CIVIL - UAEC**

AMANDA LUIZA FREIRE DE ALMEIDA

**AS ALEGORIAS DO PODER E O DIREITO À MEMÓRIA: A
APROPRIAÇÃO SIMBÓLICA DO ESPAÇO LIVRE PÚBLICO EM
CAMPINA GRANDE - PB**

Campina Grande
2018

AMANDA LUIZA FREIRE DE ALMEIDA

**AS ALEGORIAS DO PODER E O DIREITO À MEMÓRIA: A
APROPRIAÇÃO SIMBÓLICA DO ESPAÇO LIVRE PÚBLICO EM
CAMPINA GRANDE - PB**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à
Universidade Federal de Campina Grande –
UFCG, para encerramento do componente
curricular e obtenção do grau de Bacharel em
Engenharia Civil.

Orientador: Prof. Dr. Mauro Normando
Macêdo Barros Filho

Campina Grande
2018

É concedida à Universidade Federal de Campina Grande permissão para reproduzir cópias desta monografia e emprestar ou vender tais cópias somente para propósitos acadêmicos e científicos. A autora reserva outros direitos de publicação e nenhuma parte desse trabalho acadêmico pode ser reproduzida sem a autorização por escrito da autora.

Assinatura

Almeida, Amanda Luiza Freire de.

As alegorias do poder e o direito à memória: a apropriação simbólica do espaço livre público em Campina Grande - PB

/ Amanda Luiza Freire de Almeida.

Campina Grande, 2018.

96 p. : il.

Trabalho de Conclusão de Curso. Centro de Tecnologias e Recursos Naturais, Universidade Federal de Campina Grande, Campina Grande.

1. Direito à memória 2. Apropriação 3. Espaço Livre Público. Universidade Federal de Campina Grande. CTRN.

AMANDA LUIZA FREIRE DE ALMEIDA

**AS ALEGORIAS DO PODER E O DIREITO À MEMÓRIA: A
APROPRIAÇÃO SIMBÓLICA DO ESPAÇO LIVRE PÚBLICO EM
CAMPINA GRANDE - PB**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à
Universidade Federal de Campina Grande –
UFCG, para encerramento do componente
curricular e obtenção do grau de Bacharel em
Engenharia Civil.

Aprovada em : ____ de _____ de _____.

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Mauro Normando Macêdo Barros Filho - UFCG
(Presidente - Orientador) Nota: _____

Profa. Dra. Kainara Lira dos Anjos - UFCG
(Examinadora interna) Nota: _____

Profa. Dra. Maria Jackeline Feitosa Carvalho - UEPB
(Examinadora externa) Nota: _____

AGRADECIMENTOS

Agradeço à minha mãe Rita, meu pai Benedito e minha irmã Ana Vitória por me acompanharem e apoiarem, mesmo nos meus períodos de recuos e dificuldades. Essa trajetória não poderia ter acontecido sem a força do amor que vem de vocês.

Aos meus amigos Raiff, Eduardo e Débora pelos melhores momentos de descanso, de distração, pelos conselhos e por terem ficado ao meu lado nos momentos difíceis.

À professora Edjane Dias por me resgatar da desistência e me apresentar um mundo de possibilidades, não só dentro da produção científica, mas, da própria vida. Pelas oportunidades, pela confiança, pelas inesquecíveis viagens a congressos, e pela dedicação nas rodadas semanais de leituras que mudaram a minha visão de mundo.

A meu orientador Mauro Barros por todo cuidado, atenção e comprometimento com a realização desse trabalho, me guiando em todas as etapas, sugerindo leituras e contribuindo imensamente com a sensibilidade da Arquitetura e Urbanismo. Sem a sua orientação não seria possível seguir adiante com o tema.

Aos funcionários da Câmara de Vereadores de Campina Grande, Josivaldo e Eralda, pelo carinho, pela companhia e pelos cafés e lanches no fim da tarde.

À UFCG, pela oportunidade de concretizar essa importante realização da formação acadêmica.

A todas as pessoas que de alguma forma contribuíram na realização desse trabalho.

“O homem é uma invenção, cuja recente data a arqueologia do nosso pensamento mostra facilmente. Se esta invenção viesse a desaparecer, tal como apareceram, então se pode apostar que o homem se desvaneceria como, na orla do mar, um rosto de areia”.

Michel Foucault

RESUMO

Fundamentar o direito à memória como eixo do direito à cidade revela a necessidade de pensar o urbano como espaço politicamente produzido. Assim, os equipamentos urbanos são vetores de narrativas históricas cuja memória é produzida enquanto um fenômeno disputado socialmente. Desse modo, ressalta-se a necessidade de favorecer a memória coletiva e diversa no processo de democratização das cidades. A eminente apropriação simbólica do espaço livre público mediante a política de denominação de praças, parques e monumentos passa a ser objeto de investigação, notando-se que existe um interesse estratégico, dos grupos políticos locais, de instituir uma memória que homenageia ex-políticos da cidade de Campina Grande, ou ainda de outros Estados. Essa pesquisa contou com a investigação de 33 (trinta e três) Projetos de Lei que justificam a escolha dos homenageados em praças, parques e monumentos de Campina Grande, a partir do método da análise do discurso. Contou-se também com a pesquisa de campo, com o registro fotográfico de espaços livres públicos, e a aplicação de questionário por meio *online* à população, com o intuito de avaliar se os usuários desses espaços se apropriam e reconhecem as denominações oficiais designadas pela Câmara Municipal de Campina Grande. Como resultado, a pesquisa revelou uma política de denominação que prioriza uma memória familiar, elitista, patrimonialista e masculina. Além disso, a aplicação do questionário sinalizou a existência de denominações populares que subvertem a ordem instituída pelo Estado e ressignificam a memória, levando-a ao encontro das identidades coletivas e do imaginário comum.

Palavras-chave: direito à memória, apropriação, espaço livre público.

ABSTRACT

Grounding the right to memory as the axis of the right to the city reveals the need to think of the urban as a politically produced space. Thus, urban equipments are vectors of historical narratives whose memory is produced as a socially disputed phenomenon. In this way, the need to favor collective and diverse memory in the process of democratization of cities is emphasized. The eminent symbolic appropriation of the public open space through the policy of denomination of squares, parks and monuments becomes an object of investigation, noting that there is a strategic interest of local political groups to institute a memory that pays homage to former city of Campina Grande, or other states. This research had an investigation of 33 (thirty three) Laws that justify the choice of the honorees in squares, parks and monuments of Campina Grande, from the method of discourse analysis. It also counted on the field research with the photographic record of public open spaces, and the application of a questionnaire through online to the population, in order to evaluate if the users of these spaces appropriate and recognize the official denominations designated by the City Hall of Campina Great. As a result, the research revealed a denomination policy that prioritizes a family memory, elitist, patrimonialist and masculine. Moreover, the application of the questionnaire signaled the existence of popular denominations that subvert the order instituted by the State and re-signify the memory, leading it to meet the collective identities and the common imaginary.

Keywords: right to memory, appropriation, public open space.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 – Arquivo dos Projetos de Lei da Câmara Municipal de Campina Grande.....	21
Figura 2 – À esquerda, escultura em homenagem às mães de Campina Grande, e à direita, escultura estilística representativa da mulher	29
Figura 3 – Placa de inauguração da Praça da Bandeira	34
Figura 4 – Placa de inauguração do Parque da laranja	34
Gráfico 1 – Sexo dos participantes	37
Gráfico 2 – Faixa etária dos participantes	38
Gráfico 3 – Nível de escolaridade dos participantes	38
Gráfico 4 – Cidade dos participantes	39
Gráfico 5 – Percentual de acertos para nomes populares versus nomes oficiais de praças e parques	39
Gráfico 6 – Percentual de acertos para nomes e profissões dos homenageados em estátuas e bustos	40

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Recorrência de elementos discursivos presentes nos Projetos de Lei analisados no Apêndice A.....	30
Quadro 2 - Monumentos: Estátuas e Bustos	32
Quadro 3 - Nomes oficiais e nomes populares de parques e praças da Campina Grande em 2018	35

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	1
2	OBJETIVOS	5
2.1	OBJETIVO GERAL	5
2.2	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	5
3	JUSTIFICATIVA	6
4	REFERENCIAL TEÓRICO.....	7
4.1	O DIREITO À CIDADE	7
4.2	O DIREITO À MEMÓRIA COMO EIXO DO DIREITO À CIDADE	11
4.3	OS MODOS DE APROPRIAÇÃO	17
5	MATERIAL E MÉTODOS	19
6	RESULTADOS E DISCUSSÕES.....	23
6.1	LEGISLAÇÕES DA POLÍTICA DE DENOMINAÇÃO DE ESPAÇOS LIVRES PÚBLICOS E MONUMENTOS.....	23
6.2	ANÁLISE DO DISCURSO PRESENTE NOS PROJETOS DE LEI.....	25
6.3	MONUMENTOS: ESTÁTUAS E BUSTOS	31
6.4	DO NOME OFICIAL AO NOME POPULAR.....	34
6.5	RESULTADOS DA APLICAÇÃO DO QUESTIONÁRIO.....	37
	CONCLUSÃO.....	41
	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	43
	APÊNDICE A – ANÁLISE DOS PROJETOS DE LEI	
	APÊNDICE B – MODELO DO QUESTIONÁRIO E PERCENTUAIS DE ERROS E ACERTOS	

1 INTRODUÇÃO

Há uma abundante literatura sobre a problemática urbana das cidades ocidentais modernas. O contexto em que emergem estas questões remete ao final do século XIX quando a Europa estava no auge da Revolução Industrial e afluíam alguns eventos como o crescimento demográfico, surgimento de metrópoles, formação de cidades industriais, e o fenômeno do êxodo rural.

Um dos primeiros projetos urbanos de intervenção a destacar neste cenário teve como princípio uma proposta higienista que pensou a cidade a partir de um modelo de progresso. Como exemplo destaca-se a reforma de Paris gerida pelo político Eugène Haussmann entre 1852 e 1870 sob o comando do monarca Napoleão III. Esta reforma foi realizada através da abertura de grandes artérias e avenidas chamadas *Boulevards*, a especialização de setores urbanos, demolição de casas e criação dos chamados “pavilhões” construídos na periferia da cidade para onde as famílias de baixa renda foram realocadas, um processo idealizado por grupos da burguesia que determinaram parâmetros para os espaços hierarquizados, disciplinares e segregados da cidade.

Neste momento, a própria definição de Cidade passa pelas intervenções nos usos dos espaços (alargamento de vias, construção de parques em áreas valorizadas comercialmente, divisão de quadras e lotes a serviço da especulação imobiliária, classificação e localização dos bairros). Estes dispositivos constroem padrões de ordem que permeiam um discurso moralista das elites em detrimento dos direitos de grupos que são marginalizados na própria dinâmica social e no próprio processo de urbanização.

Neste sentido, investigar o fenômeno urbano é perceber as transformações e permanências que são fruto das relações de poder estabelecidas na cidade em certa temporalidade. Estas redes de forças operam a partir de regras pensadas dentro da racionalidade de determinados grupos que planejam e ordenam os espaços a partir de políticas urbanas. Esta racionalidade é caracterizada por um *modus operandi*, ou seja, por práticas administrativas que compõem uma cultura política local.

Dentro dessa lógica, as políticas de planejamento e administração do espaço livre público não estão isentas das estratégias, dos interesses e disputas entre grupos partidários na cidade moderna. Não poderia haver uma ciência do espaço urbano se a discussão fosse limitada à tecnocracia com a exposição dos elementos arquitetônicos restringindo-se à preocupação com a forma, estilo, *design*, ou a paisagem urbana. Portanto, para além da

dimensão concreta do espaço público (Ruas, Praças, Monumentos, Parques, etc.) pode-se dizer que há uma dimensão imagética de cidade escondida na imaterialidade das palavras, como, por exemplo, no ato de dar nomes aos espaços públicos.

A política de nomeação da coisa pública com nomes de pessoas é o estabelecimento de um discurso, ou seja, estas palavras são enunciativas e é só na prática que elas ganham vida e podem ser analisadas dentro de um contexto marcado por relações políticas de poder. Estes discursos são elaborados, estrategicamente, para a construção de uma realidade e para a composição tática dos sujeitos pelos modos de subjetivação. Há uma invenção estratégica da narrativa histórica oficial das cidades que privilegia a memória privada, e não coletiva.

A hipótese é a de que o ato de dar nomes oficiais à coisa pública se caracteriza como uma estratégia de apropriação simbólica, ou seja, um artifício para a manutenção de um tipo de cultura política marcada pela personificação e o estabelecimento de marcos territoriais associados a personalidades da história política da cidade. Há, sobretudo, o objetivo de perpetuar uma memória social cujos protagonistas são determinados sujeitos da elite local, provocando, dessa forma, uma violação do direito à cidade como um direito coletivo.

Para entender como funciona a elaboração dos Projetos de Leis que determinam os nomes de algumas praças, monumentos e parques, é preciso fazer uma análise documental dos elementos dispostos no texto jurídico, bem como uma análise histórica. Trata-se de um monitoramento desta política pública regulamentada pela Lei Federal nº 6.454/77 que dispõe sobre a denominação de logradouros, obras, serviços e monumentos públicos.

É verdade que este decreto permite a nomeação de bens públicos com nomes de pessoas, desde que não estejam vivas, mesmo assim, esta regra é frequentemente desrespeitada: é proibido dar-se nome de pessoa viva a qualquer bem público "pertencente à União ou às pessoas jurídicas da administração indireta" (art. 1º da Lei nº 6.454/1977). A desobediência desta Lei pode levar o "nomeador" a perder seu cargo público ou até à suspensão de subvenção Federal a Governos Municipais e Estaduais.

Se partirmos para a análise pura e simples dos princípios constitucionais regedores da Administração Pública (artigo 37, da Constituição Federal), dos quais o gestor público jamais deve se afastar, percebe-se que o gestor deve respeitar alguns princípios constitucionais: os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade e da Publicidade. O princípio da Legalidade impõe que o gestor só deve fazer aquilo que estiver determinado em lei (lei entendida de forma ampla, incluindo, é claro, dispositivos

constitucionais), enquanto o princípio da Impessoalidade impõe que a coisa pública não pode estar vinculada a pessoas que estejam no exercício do poder para fins pessoais, devendo a administração sempre primar pelo interesse coletivo consubstanciado na finalidade do interesse público.

Há ainda o princípio da Moralidade que exige que o gestor atue no exercício de suas funções públicas observando e obedecendo aos padrões de conduta normalmente aceitos pela sociedade, e o princípio da Publicidade que é o compromisso com a transparência na atuação dos agentes do Poder Público a partir da garantia do direito à informação por órgãos oficiais para que os processos decisórios sejam participativos.

Sabe-se, portanto, que a responsabilidade de designar nomes de logradouros públicos é repassada para os Municípios, logo, estas designações são feitas através de Projetos de Lei discutidos, analisados e aprovados nas Câmeras Municipais pelos vereadores da cidade. A escolha deve ser feita mediante a participação das comunidades, sugerindo ou deliberando as definições. Em Campina Grande, no entanto, os canais de divulgação para a agenda das reuniões dos membros da Câmara em plenárias são difusos ou não cumprem a assiduidade e rigor necessários para informar à população sobre as decisões que estão sendo tomadas no poder legislativo, ou podemos supor ainda que além de não estar a par destes procedimentos, a população campinense não tem manifestado interesse pela questão.

No primeiro momento algumas perguntas podem ser feitas: Como a população se reconhece enquanto parte fundamental para a construção da cidade se o espaço livre público é capturado simbolicamente através da política de nomeação gerida por grupos políticos locais? Que estratégias políticas motivam tais nomeações? De que forma os usuários destes espaços livres urbanos se apropriam destas denominações oficiais? Diante dessa curiosidade, observou-se que em Campina Grande, praças, parques e monumentos recebem nomes de pessoas que tiveram participação na política local, sejam ex-prefeitos, vereadores, senadores ou governadores, e são mencionados e homenageados com o mérito de terem sido os protagonistas da história da cidade.

Dentro desse contexto, o presente trabalho é composto pelos seguintes capítulos. No Capítulo 2, são abordados os objetivos da pesquisa, ou seja, os resultados que se pretende alcançar com o trabalho. No Capítulo 3 são discutidas as razões que tornam a realização dessa pesquisa importante, ou seja, a justificativa da escolha do tema abordado, bem como a sua contribuição científica.

No Capítulo 4 é abordado o referencial teórico em que é construído um diálogo com

a literatura já publicada sobre o tema. Na Subseção 4.1 discute-se o direito à cidade desde a concepção original de Lefebvre (2016), que aborda o espaço urbano como um espaço socialmente produzido, passando pela contribuição de Castells (2009) ao abordar a questão urbana pela ótica estruturalista, e a colaboração do geógrafo Harvey (2014) ao trazer o direito à cidade como um direito coletivo. Na Subseção 4.2 é feita uma abordagem do direito à memória como um eixo do direito à cidade com a contribuição de autores como Le Goff (2012) que discute a importância da democratização da memória, Pollak (1992) sobre a identidade social como um fenômeno construído, o conceito de lugares de memória proposto por Nora (1993), as alegorias do patrimônio abordadas pela historiadora Choay (2006) como reveladoras dos desejos do homem, e a importante discussão sobre as alegorias do poder republicano trabalhadas por Carvalho (2002).

Quanto à reflexão sobre o poder simbólico associado à atribuição de nomes oficiais ao espaço livre público, é feita uma releitura do estudo proposto por Bourdieu (2010) sobre a classificação dos signos e os códigos de valores. Na Subseção 4.3 são discutidos os modos de apropriação do espaço público segundo a perspectiva de Serpa (2007) que conceitua o espaço público como o espaço da ação política. Para entender os diferentes modos de apropriação Certeau (1994) contribui ao pensar o espaço como um lugar praticado e ressignificado pelos sujeitos. Outra colaboração importante é a observação de Cittadino (2012) sobre a cultura local, ao abordar as práticas políticas na Paraíba oligárquica como tática de cultivar um imaginário social que privilegia a elite. Por último a contribuição de Souza (2010) sobre os desafios e obstáculos na gestão participativa das cidades.

O Capítulo 5 aborda a metodologia utilizada para a realização da pesquisa. Seguiram-se os seguintes 4 (quatro) passos: Interpretação das normas jurídicas nos níveis Federal, Estadual e Municipal, que regem a política de denominação de logradouros públicos e a construção de monumentos; Análise documental e pesquisa de campo com registro fotográfico de logradouros públicos de Campina Grande – PB; Análise do discurso dos Projetos de Lei aprovados pela Câmara Municipal de Campina Grande que designam nomes para praças, parques e monumentos da cidade; Aplicação de questionário à população da cidade de Campina Grande – PB em formato de *quiz* com perguntas de múltipla escolha sobre as denominações populares e oficiais de praças, parques e monumentos da cidade, bem como sobre o reconhecimento ou não de quem foram os homenageados nesses lugares.

No Capítulo 6 é realizada a análise e discussão dos resultados da pesquisa. Está subdividido na Subseção 6.1 que faz um apanhado da legislação regedora da política de

denominação de logradouros, obras, serviços e monumentos públicos, tanto no nível Federal quanto Municipal. Na Subseção 6.2 é feita a análise do discurso (Apêndice A) que consiste em investigar os Projetos de Lei que designam nomes a parques, praças e monumentos da cidade. Na Subseção 6.3 é exibida a quantidade de monumentos erigidos na cidade, bem como as implicações que isso pode ter como estratégia de grupos políticos locais. Na Subseção 6.4 mostram-se as atribuições de nomes populares a espaços públicos livres da cidade como um movimento de ressignificação popular da cidade. Por fim, a Subseção 6.5 traz os resultados percentuais da pesquisa realizada por meio da aplicação do questionário, cujo modelo encontra-se no Apêndice B.

2 OBJETIVOS

2.1 OBJETIVO GERAL

Investigar a política municipal de atribuir nomes a espaços livres públicos de Campina Grande-PB e erigir monumentos: estátuas e bustos.

2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

1. Avaliar a atribuição de nomes ao patrimônio público de Campina Grande-PB como uma estratégia de grupos políticos locais;
2. Investigar de que forma a população usuária dos espaços livres públicos da cidade de Campina Grande-PB reconhece e se apropria das denominações oficiais.

3 JUSTIFICATIVA

O contexto em que emerge a preocupação com a política urbana no Brasil remonta a metade do século XX com o crescimento intenso das cidades e o planejamento urbano voltado para os interesses das elites. Esse processo vem trazendo inúmeros problemas tais como: a degradação ambiental, a destruição do patrimônio histórico e cultural, o déficit habitacional, o problema da segurança e saúde pública, a falta de investimentos públicos em políticas de mobilidade urbana e de saneamento, entre outros fatores. Isso implica a necessidade de uma política urbana diferenciada que leve em consideração os problemas vivenciados pela população local e a cidade como direito de todos e todas.

No caso da pesquisa em gestão de políticas urbanas é um tema bem atual e de poucos trabalhos na área, principalmente sobre a cidade de Campina Grande em que o processo de urbanização se caracterizou, desde seu princípio, pela combinação entre exclusão social e segregação espacial.

Não pode haver direito à cidade se a história e a memória não compuserem a construção deste direito. Com isso, quer-se dizer que a própria maneira de representação do patrimônio histórico nos espaços livres públicos urbanos e, por consequência, os próprios elementos considerados como patrimônio são históricos, portanto disputáveis social e historicamente. A memória construída pela narrativa oficial não pode ser excludente. É preciso recompor o campo da justiça social urbana com o preenchimento das políticas de gestão e, ao mesmo tempo, diversificar e coletivizar as práticas de nomeação da coisa pública para compor assim outros lugares do feixe de direitos que juntos constituem o direito à cidade.

O que não pode ficar fora destes debates são as relações de poder presentes tanto na imaterialidade dos bens quanto na materialidade. A memória coletiva presente nos espaços urbanos deveria ser pública e coletiva, não privada. É preciso (des)construir a narrativa histórica oficial da cidade no processo de democratização dos espaços urbanos e da garantia do direito à memória como um eixo do direito à cidade. Este trabalho propõe dar voz a uma política urbana plural que tenha como centro a coletividade.

4 REFERENCIAL TEÓRICO

4.1 O DIREITO À CIDADE

A reivindicação pelo direito à cidade foi reforçada, no Brasil, no cenário dos protestos que movimentaram a luta urbana em junho de 2013, tendo como estopim o Movimento Passe Livre que evidenciou a problemática da mobilidade nas cidades ao levantar a questão tarifária dos transportes públicos. Embora já fosse um tema recorrente no meio acadêmico, há o consenso de que, desde então, a ideia de “direito à cidade” ganhou maior projeção nas pautas Dos movimentos sociais por todo o país, seja em movimentos associados à questão de gênero, meio ambiente, moradia, saúde e segurança pública, entre outros.

O que muitos usuários do termo talvez não saibam é que o conceito de direito à cidade tem sido apropriado, ressignificado e disputado no Brasil e no mundo todo, ganhando novos sentidos que diferem do sentido empregado originalmente pelo filósofo marxista francês Henri Lefebvre na obra *le droit à la vile* publicada em 1968. A contribuição marxista, no século XIX, foi marcada pelo método do Materialismo Histórico em que as lutas de classes, a força de trabalho e os modos de produção capitalistas aparecem como elementos suficientes para entender os fenômenos e a realidade social. No entanto, foi em leituras não ortodoxas do marxismo, já na primeira metade do século XX, que surgiu a contribuição lefebvriana ao abordar o espaço urbano como um espaço socialmente produzido pelas relações de convívio entre diversos grupos sociais, ou seja, pelo vivido, percebido e concebido na esfera cotidiana das cidades. Neste sentido, a partir de uma renovação no método dialético e aos moldes da escrita nietzschiana, Lefebvre (2016) constrói uma teoria sem contornos fixos com o objetivo de trazer a problemática urbana para o centro dos programas políticos.

O direito à cidade aparece, originalmente, como o direito ao uso, ou seja, o direito de desfrutar dos serviços e espaços da cidade, de celebrar os encontros, a diversidade, a “festa” (LEFEBVRE, 2016, p.12), o imprevisível, e a vida social. É a partir deste direito que a cidade é produzida mediante apropriação, ou seja, ao trazer essa discussão para a questão da política de denominação da coisa pública observa-se a necessidade de que os processos decisórios da escolha dos nomes sejam participativos e, portanto, sejam ações políticas de uso social e de valor coletivo.

A tese defendida por Lefebvre (2016) é a de que só pode haver direito à cidade se este valor de uso primar sobre o valor de troca. No entanto, a cidade capitalista é vista enquanto mercadoria cujos interesses hegemônicos são os espaços racionalmente organizados, as vias cartesianamente desenhadas, a mercantilização dos serviços públicos, valorização do turismo, espetacularização, o incentivo ao setor imobiliário com a idealização dos condomínios fechados, ou seja, espaços pensados por tecnocratas a serviço do mercado. Para Lefebvre (2016) isto representa a negação do direito à cidade: direito à liberdade, ao habitat e ao habitar, à obra, ou seja, à construção coletiva (à atividade participante).

A vida urbana, para ser transformada e renovada, requer o fim das segregações e a reconquista da cidade pelos grupos minoritários dela excluídos. Por isso, é preciso perceber que a denominação da coisa pública com nomes de pessoas evidencia a proeminência do valor de troca sobre o valor de uso, pois há uma representação de uma memória privada interessada de perpetuação dos grupos que historicamente constituíram a elite da cidade.

A preocupação com a política municipal de nomeação dos espaços públicos e monumentos, abordada neste trabalho, está associada a uma dimensão simbólica da cidade, tema que também foi interesse de Lefebvre (2016) quando buscou entender o urbano por diferentes níveis de análise. Por isso importa saber que a cidade traduz palavras de ordem sob forma de significações e de linguagens ao gerar as representações do espaço através de um sistema de signos, símbolos e códigos dominantes.

É preciso estudar como é que a globalidade é significada (semiologia do poder), como a cidade é significada (é a semiologia propriamente urbana), e como são significados os modos de viver e de habitar (é a semiologia da vida cotidiana, do habitar e do habitat) [...] A cidade tem uma dimensão simbólica; os monumentos, como também vazios, praças e avenidas, simbolizam o cosmos, o mundo, a sociedade ou simplesmente o Estado. Ela tem uma dimensão paradigmática; implica em e mostra oposições, a parte interna e a parte externa, o centro e a periferia, o integrado à sociedade urbana e o não integrado (LEFEBVRE, 2016, p.74).

À dimensão paradigmática da cidade, com suas contradições, requer compreender que o urbano é obra dos cidadãos, é um livro em aberto cujos atores sociais lhes dão significado. Lefebvre (2016) abriu um campo de estudo que traz uma crítica aos estruturalistas althusserianos por apagarem o sujeito do processo de comunicação e ressignificação cotidiana. Por isso, sua contribuição busca entender a cidade em sua complexidade ao considerar o sujeito, seus desejos, conflitos, ou seja, ao desbravar um campo que requer ser multidisciplinar e que obriga a pensar a arte, a filosofia e a ciência.

“A cidade possui um código de funcionamento centrado ao redor de instituições particulares, tais como a municipalidade com seus serviços e seus problemas, com seus canais de informação, suas redes e seus poderes de decisão” (LEFEBVRE, 2016, p.70). Para explicar como o Poder Público pode interferir na produção do urbano, Lefebvre (2016) lança dois conceitos importantes: o de ordem distante e ordem próxima. A ordem distante (regida por instituições ligadas ao valor de troca) se projeta e gera tensão na ordem próxima (caracterizada pelo valor de uso, em que cidadãos ou indivíduos organizados em grupos se apropriam da cidade). Esta projeção ocorre com o emprego de uma hierarquia dos lugares e das ocupações, questões relevantes para compreensão da cidade enquanto um conjunto significativo.

Seguindo a trajetória do conceito de “direito à cidade” cabe introduzir a contribuição do sociólogo espanhol Manuel Castells que, sob influência das discussões lefebvrianas, publicou a obra *the urban question* em 1972 na França. Embora Castells (2009) também tenha o marxismo como ponto de partida e também construa uma análise às ideologias que estão na base da questão urbana, ele critica os estudos de Lefebvre no sentido de que são pouco factíveis ou impossíveis de serem quantificados empiricamente, e mais ainda, por serem afirmações abstratas e utópicas. Marcado pela influência estruturalista althusseriana, Castells (2009) defende que não seria possível que as relações sociais e a construção coletiva da cidade acontecessem sem a atuação, repressão e controle das instituições representadas pelo Estado, o que para Lefebvre caracterizaria o direito à cidade.

No entanto, o papel central do Estado em todo o novo processo de urbanização exige uma teoria capaz de integrar a análise do espaço com a das lutas sociais e dos processos políticos. Por isso a referência à tradição marxista é obrigatória, como ponto de partida e não como última palavra (CASTELLS, 2009, p. 11).

Este seria, portanto, o desafio proposto por Castells (2009): o de romper com as ideologias ao interpretar as questões concretas da prática social e ao fazer uma análise precisa sobre a estrutura do espaço urbano, pois não haveria possibilidade puramente teórica de resolver as questões urbanas se não pela prática política. Por isso, a obra *the urban question* (1972) traz diversos quantitativos com dados estatísticos, seja quanto ao desenvolvimento de transportes, a disparidade salarial, a relação entre emprego e população, dados demográficos, ocupação urbana, entre outros. Esta postura metodológica de sistematizar dados e evidenciar as particularidades de cada país está associada à concepção de que a organização social e institucional tem papel fundamental na construção

do espaço urbano. Portanto, não poderia ser afirmado que o espaço é somente socialmente produzido, mas que as estruturas sociais, política e econômica, representadas por instituições conectadas entre si, é que são os motores de uma dada realidade urbana.

Neste sentido, não poderia haver direito à cidade sem a ação das instituições públicas, ou seja, é de suma importância que a Câmara Municipal da cidade de Campina Grande – PB e seus vereadores eleitos possam cooperar para favorecer à representação da coletividade nos lugares públicos de memória.

Castells (2009) também destaca o papel dos movimentos sociais urbanos como agentes transformadores:

Por movimentos sociais urbanos, entendemos um sistema de práticas que resulta da articulação de uma conjuntura definida, ao mesmo tempo, pela inserção dos agentes de apoio na estrutura urbana e na estrutura social, e de tal modo que seu desenvolvimento tenda objetivamente para a transformação estrutural do sistema urbano ou para uma modificação substancial da relação de força na luta de classes, quer dizer, em última instância no poder do Estado (CASTELLS, 2009, p. 541).

Portanto, aqui se entende que os movimentos sociais são as engrenagens capazes de promover mudança no nível estrutural em prol dos interesses dos que estão sendo menos favorecidos nas disputas e contradições urbanas. No entanto, é importante dizer que o movimento social é representado como organização formal, com líderes e programas bem definidos, mas recai no problema de reproduzir a estrutura de dominação que há na sociedade. Por isso, em sua tese sobre a “sociedade em rede” caracterizada pela influência tecnológica global, Castells (1999) defende que a rede de comunicação se transforma no sujeito coletivo de mobilização com a capacidade de se auto-organizar na luta pelo direito à cidade, por isso muitos movimentos da atualidade nascem no âmbito das redes sociais.

Um terceiro autor importante na discussão do direito à cidade é o geógrafo britânico David Harvey que, assim como Castells, se posicionou sobre a teoria de Lefebvre afirmando não ser suficiente para explicar a relação entre o marxismo e a cidade. A partir de uma metodologia materialista-dialética, Harvey (2012) buscou compreender a força política e social que a luta pelo direito à cidade ganhou na atualidade, e contribuiu na concepção do direito à cidade como direito coletivo. A obra que marca a discussão é *Rebel Cities: From the right to the city to the urban revolution* publicada em 2012. Segundo ele, a ideia de direito à cidade passou por certo ressurgimento, por isso não seria para o conceito lefebvriano que se deveriam reportar, por mais que seja importante. Seria preciso observar o que vem acontecendo nas ruas, entre os movimentos sociais urbanos: “além do

mais, o direito à cidade é um significante vazio. Tudo depende de quem lhe vai conferir significado” (HARVEY, 2012, p. 20).

Em relação à definição do direito à cidade como direito coletivo, Harvey (2012) também defende que trata-se do direito de fazer e refazer a nós mesmos e as nossas cidades, ou mais ainda, como um dos direitos humanos mais preciosos, diferente do direito individualista à propriedade, que obedece à lógica de mercado, e que sobrepõe a todas as outras noções de direitos. Portanto, “a própria definição do ‘direito’ é objeto de uma luta, e essa luta deve ser concomitante com a luta por materializá-la” (Harvey, 2012, p.20). A tarefa política sugere construir um tipo totalmente novo de cidade. Então, é a partir disso que Harvey propõe o movimento anticapitalista, evidenciando a sua postura militante-marxista ao buscar trazer o poder do processo de urbanização em conformidade com os desejos da classe produtora. Assim, não há outra forma de alcançar o direito à cidade se não pela movimentação social e o engajamento político ativo.

4.2 O DIREITO À MEMÓRIA COMO EIXO DO DIREITO À CIDADE

Conceituar o direito à memória como um eixo do direito à cidade é uma proposta nova, visto que, no âmbito jurídico e normativo, o direito à memória está associado ao direito de preservação da dignidade humana. Encontra-se fundamentado no artigo art. 4º, II, da Constituição Federal de 1988 e consiste no direito que os lesados e toda a pessoa detêm de ter um esclarecimento sobre os fatos e as circunstâncias que gerarem graves violações dos direitos humanos, já que a interpretação e entendimento de um fato é subjetiva a cada indivíduo.

No entanto, no horizonte da problemática urbana, justifica-se lançar o direito à memória como direito à cidade pelo fato de que a memória é um elemento disputável socialmente, bem como produzido historicamente ao compor o campo da justiça urbana na luta pela diversidade e pela democracia, como também pela possibilidade social de recordar e reinventar a realidade e a si mesmo. Neste sentido, a história das cidades tem papel fundamental na construção dos espaços livres públicos de memória (museus, monumentos, praças, parques, etc.).

Na discussão acerca da produção da memória na narrativa histórica das cidades convém dialogar com autores da terceira geração da Escola dos Annales, movimento

historiográfico que se destacou por incorporar métodos das ciências sociais à história em meados da década de 1970 à década de 1980, o que vai possibilitar um estudo diferenciado da história política a partir de um diálogo com a antropologia. Entre os historiadores, destaca-se o francês Jacques Le Goff (2012) que, dentre outros estudos, dedicou-se à antropologia histórica medieval. Para Le Goff (2012), a história – forma científica da memória coletiva – é resultado de uma construção, sendo que os materiais que a imortalizam são o documento e o monumento. O que sobrevive não é o conjunto daquilo que existiu no passado, mas uma escolha efetuada pelas forças que operam no desenvolvimento temporal do mundo e da humanidade, ou melhor, efetuada pelos que se dedicam à ciência do passado: os próprios historiadores.

Em sua obra “História e Memória”, publicada em 1988, Le Goff (2012) aponta conceitos importantes para se entender os monumentos políticos como objetos que documentam uma narrativa histórica. A dualidade monumento/documento indica que o documento é fruto de uma construção histórica, ou seja, reflete um momento e a mentalidade de uma determinada sociedade. Nessa perspectiva, o documento também é um monumento, ou seja, a cristalização de toda uma relação de poder entre grupos que querem se perpetuar na memória histórica da cidade. Entende-se por monumento, a partir desta fala, a memória registrada nos bustos, estátuas e nomes de logradouros.

É importante destacar que somente na chamada Nova História, fruto do movimento francês da Escola dos Anales já mencionado, a memória coletiva se tornou objeto de reflexão para os historiadores. Nessa linha, segundo Le Goff (2012), a democratização da memória social, os esquecimentos e os silêncios da história são aspectos relevantes para a compreensão da memória dos grupos e comunidades:

Cabe, com efeito, aos profissionais científicos da memória: antropólogos, historiadores, jornalistas, sociólogos, fazer luta pela democratização da memória social, um dos imperativos prioritários da sua objetividade científica (LE GOFF, 2012, p. 457).

É preciso entender que a sacralização da memória é uma ação política, e que há uma construção social de uma identidade que se torna legítima ao passo em que o sujeito aceita o discurso e se localiza no contexto histórico. Trata-se da construção de uma identidade coibidora de atitudes, ou seja, que não permite que outros sujeitos se localizem como protagonistas do fazer político já que os sujeitos homenageados nos espaços públicos de memória, como no caso de Campina Grande – PB, são prefeitos, vereadores, governadores, senadores, militares, empresários, ou seja, homens que faziam parte de uma

elite privilegiada socialmente.

Outro autor que também fez parte da Escola dos Anales e que contribuiu para discussão sobre a memória coletiva é Pierre Nora (1993), um historiador francês conhecido pelos seus trabalhos sobre a memória, identidade francesa e o papel da historiografia. Na obra *Les Lieux de mémoire*, publicada em 1984, uma coleção editada em sete tomos sobre a história da França, Nora (1993) desenvolve o conceito de “lugares de memória” ou lugares onde a memória se cristaliza. A organização dos tomos da obra se deu na ocasião em que se discutia o desaparecimento da memória nacional francesa e a necessidade de realizar um inventário dos lugares onde ela se encontrava presente. Toda a discussão de Nora (1993) foi influenciada pelos estudos do sociólogo francês da escola durkheimiana, Maurice Halbwachs (1990), autor da obra “A memória coletiva”, publicada em 1950, cuja questão central consiste em afirmar que a memória individual existe sempre a partir da memória coletiva, posto que todas as lembranças são construídas no interior de um grupo. Para Halbwachs (1990), a memória coletiva é espontânea e cabe à história incorporar as lembranças à medida que fossem deixando de existir os grupos que as sustentavam. Nora (1993), no entanto, entende que a memória deixou de existir justamente porque passou a ser reivindicada pelo discurso histórico, e se não há mais memória, o que resta agora são os lugares de memória:

Se habitássemos ainda nossa memória, não teríamos necessidade de lhe consagrar lugares. Não haveria lugares porque não haveria memória transportada pela história. Cada gesto, até o mais cotidiano, seria vivido como uma repetição religiosa daquilo que sempre se fez, numa identificação carnal do ato e do sentido. Desde que haja rastro, distância, mediação, não estamos mais dentro da verdadeira memória, mas dentro da história (NORA, 1993, v.10, p. 11).

Entendem-se como lugares de memória os museus, monumentos, praças, ruas, parques ou até festas típicas regionais que, nos novos moldes da modernidade, atendem a interesses do mercado do turismo. Segundo Nora (1993), precisamos de lugares de memória porque a memória não é mais vivida coletivamente, não faz mais parte da prática social cotidiana. Essa curiosidade pelos lugares onde a memória se cristaliza estaria ligada a uma necessidade que nasce na sociedade moderna que se vê condenada ao esquecimento, sociedades em que o fato dura o tempo da notícia. Esses lugares de memória a que Nora se refere, no entanto, são lugares oficiais estabelecidos, em geral, pelo Poder Público. Caberia à história, enquanto operação intelectual, dessacralizar essa memória oficial para construir uma memória popular, pois a narrativa oficial não assume a discussão sobre as

desigualdades que marcam a nossa formação histórica social: “a memória instala a lembrança no sagrado, e a história a liberta e a torna sempre prosaica” (NORA, 1993, v.10, p. 14). Dessa forma, a memória é sempre suspeita para a história.

O sociólogo austríaco Michael Pollak (1992) ajuda a pensar a associação entre memória e identidade social no âmbito da história oral ao afirmar que “a memória deve ser entendida também, ou, sobretudo, como um fenômeno coletivo e social, ou seja, como um fenômeno construído coletivamente e submetido a flutuações, transformações, mudanças constantes” (POLLAK, 1992, p. 201). Sendo assim, a tese defendida é a de que a memória é um fenômeno construído por modos tanto conscientes, como inconscientes. A partir disso, o indivíduo constrói uma imagem de si e para si, principalmente com o objetivo de ser reconhecido por outros grupos como parte da sociedade: “ninguém pode construir uma autoimagem isenta de mudança, de negociação, de transformação em função dos outros” (POLLAK, 1992, p. 204). Então a memória e a identidade são elementos passíveis de serem negociados, portanto eles não podem ser reconhecidos como essência de uma pessoa ou de um grupo, pois são valores disputados em conflitos sociais entre grupos políticos diversos. Neste sentido, toda documentação histórica também é construída, por isso faz-se necessário analisar, à luz do direito à memória, quais os interesses envolvidos na política urbana de nomeação do espaço público.

Um autor que contribui para pensar a construção da política e da identidade através dos símbolos e monumentos é Murilo de Carvalho, cientista político e historiador brasileiro que tem se dedicado nos últimos anos ao estudo da construção da cidadania no Brasil. Em “A formação das Almas”, publicada em 1990, Carvalho (1990) escreveu sobre a Proclamação da República Brasileira ocorrida em 15 de novembro de 1889, caracterizada pelo apoio da mídia e a ausência da participação popular. Foi após a derrubada do império de D. Pedro II, pelas elites de militares do exército brasileiro, que houve uma discussão em torno da importância do papel do Estado ser legitimado na construção do país e reconhecido pela população brasileira, o que gerou uma corrida pela composição de um imaginário social republicano a partir das alegorias de poder:

A elaboração de um imaginário é parte integrante da legitimação de qualquer regime político. É por meio do imaginário que se podem atingir não só a cabeça mas, de modo especial, o coração, isto é, as aspirações, os medos e as esperanças de um povo. É nele que as sociedades definem suas identidades e objetivos, definem seus inimigos, organizam seu passado, presente e futuro. O imaginário social é constituído e se expressa por ideologias e utopias, sem

dúvida, mas também – e é o que aqui me interessa - por símbolos, alegorias, rituais, mitos. Símbolos e mitos podem, por seu caráter difuso, por sua leitura menos codificada, tornar-se elementos poderosos de projeção de interesses, aspirações e medos coletivos (CARVALHO, 1990, p. 10).

O extravasamento das visões republicanas para o meio popular interessava às elites como forma de legitimação do poder e isso teria sido feito mediante sinais universais, de leitura fácil, como as imagens, os símbolos e os mitos. A este episódio pode-se atribuir o conceito de “alegorias de poder” utilizado neste trabalho, pois não restam dúvidas de que os monumentos possuem certa função pedagógica de construção do imaginário e da realidade social.

Dando prosseguimento às contribuições teóricas sobre o direito à memória convém dialogar com o sociólogo francês Pierre Bourdieu que se dedicou a estudar os diferentes níveis de dominação social, ou seja, analisar as estruturas sociais que estrategicamente induzem os indivíduos a se posicionarem no espaço social segundo critérios e padrões do discurso dominante. O ato de dar nomes oficiais a espaços públicos da cidade é entendido aqui como tático, como planejado, pois são instituídos nomes de pessoas que possuem importância para os grupos que historicamente se estabeleceram como dominantes na estrutura social da cidade (latifundiários, empresários, políticos, letrados e militares). Estes grupos são oriundos de famílias tradicionais e utilizam a política de nomeação da coisa pública como um meio para se projetarem politicamente e marcarem a memória da cidade ao se elegerem enquanto homenageados.

Portanto, seriam as instituições que melhor reproduzem essa dominação e contribuem para a formação do *habitus*, ou seja, uma lei social que foi incorporada pela sociedade ao longo da história. Na obra *Langage et pouvoir symbolique*, publicada em 1989, Bourdieu (2011) introduz o conceito de “poder simbólico” como o poder de constituir o dado pela enunciação, de fazer crer a partir de um código de valores que distinguem os dominantes dos dominados a partir da construção de uma cultura, ou do que ele chama de “capital cultural” onde um determinado grupo possui o domínio de um código de valores instituído entre eles:

A cultura dominante contribui para integração real da classe dominante (assegurando uma comunicação imediata entre todos os seus membros distinguindo-os das outras classes); para a integração fictícia da sociedade no seu conjunto, portanto, à desmobilização (falsa consciência) das classes dominadas; para legitimação da ordem estabelecida por meio do estabelecimento das distinções (hierarquias) e para a legitimação dessas distinções (BOURDIEU,

2011, p.10).

O poder simbólico estabelece uma classificação dos signos; o que é adequado e o que pertence ou não a um código de valores. Esta luta simbólica pela nomeação do espaço público se apresenta como um investimento por parte dos grupos políticos da elite local por meio do qual procuram impor as suas posições nesse mundo (a posição de protagonistas). Dito isso, a nomeação oficial é um ato de imposição operada pelo Estado, o que constitui numa violência simbólica. Isso implica dizer que ao se impor uma política pública de nomeação do espaço e a construção de monumentos sem a participação popular, há uma violação do direito à memória como um direito coletivo.

Nesta fundamentação do direito à memória como eixo do direito à cidade não poderia faltar o conceito de “alegorias do patrimônio” apoiado nos estudos da historiadora francesa Fraçoise Choay que se dedicou a compreender como o conceito de patrimônio foi modificado ao longo dos anos e como passou a ser parte de certa indústria cultural. Etimologicamente, a palavra “patrimônio” está associada às estruturas e heranças familiares, mas na modernidade foi atribuída a ideia de conjunto de direitos sobre determinados objetos de valor histórico e cultural da sociedade.

O domínio patrimonial não está mais limitado aos edifícios históricos, mas a toda malha urbana: casas e bairros, e até mesmo cidades inteiras vão sendo adicionados à lista do Patrimônio Mundial da UNESCO (Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura). Isto se deve ao fato de serem defendidos pelos valores científicos, estéticos, sociais e memoriais que lhes são dados. Por este fato, Choay (2006) constrói uma crítica à invenção do patrimônio histórico e destaca a necessidade de coloca-lo no centro de uma reflexão sobre as motivações assumidas na base do patrimonialismo. Com efeito, um monumento histórico é primeiro um objeto susceptível a uma análise racional, e só depois objeto de arte.

É por esse motivo que Choay (2006) alerta para o conceito de alegorias do patrimônio, pois as coloca como labirintos que têm sentidos além do literal e que podem ser decifrados como alegorias do homem e da sua mentalidade. Pelas alegorias revelam-se desejos e artimanhas do homem moderno.

O culto que se rende hoje ao patrimônio histórico deve merecer de nós mais do que simples aprovação. Ele requer um questionamento, porque se constitui num elemento revelador, negligenciado mas brilhante, de uma condição da sociedade e das questões que ela encerra. É desse ponto de vista que abordo o tema aqui (CHOAY, 2006, p. 12).

Sendo assim, avaliar a política pública de edificação dos monumentos (como estátuas e bustos) é uma atividade que revela algumas motivações institucionais, com destaque para a intenção de perpetuar a memória de grupos políticos da cidade.

4.3 OS MODOS DE APROPRIAÇÃO

Para complementar o argumento do direito à memória como eixo do direito à cidade não poderiam faltar os estudos sobre os modos de apropriação dos espaços públicos na esfera do simbólico, representado pelo ato político de lhes designar nomes.

O geógrafo Angelo Serpa conceitua o espaço público de forma bastante pertinente na obra “o espaço público na cidade contemporânea” publicada em 2007. Trata-se do “espaço da ação política, ou, ao menos, da possibilidade da ação política na contemporaneidade” (SERPA, 2007, p. 9). Outra definição importante é que o espaço público é visto também como espaço simbólico de intersubjetividade. Por esse motivo, na análise do urbano, forma e conteúdo são indissociáveis, pois a cidade enquadra relações de poder nos espaços das praças e parques, como também nos monumentos: “os grandes parques são a materialização de uma narrativa, ligada a uma linguagem e a uma forma de ‘escrita’ que deixam suas marcas na cidade através do tempo” (SERPA, 2007, p. 74).

Desse modo, “a apropriação inclui o afetivo, o imaginário, o sonho, o corpo e o prazer, que caracterizariam o homem como espontaneidade, como energia vital” (SERPA, 2007, p. 38), então todos os habitantes de uma cidade possuem seus sistemas de significações associadas a um modo de vida, ou seja, a práticas cotidianas. Disto resultam as denominações populares dos espaços públicos como será visto nos resultados deste trabalho.

Sabe-se que em Campina Grande – PB os nomes atribuídos oficialmente a praças e parques, discutidos e deliberados nas sessões plenárias da Câmara de Vereadores, homenageiam homens: latifundiários, empresários, comerciantes, políticos, letrados e militares. A pergunta que pode ser feita é: a população se apropria destas denominações e reconhece a memória instituída nesses espaços?

O historiador Michel de Certeau, sacerdote jesuíta, rebelde e erudito, distinguiu-se por procurar compreender os modos como os grupos sociais usam os códigos e lugares que lhes são impostos, produzindo práticas microscópicas dispersas e criativas. Certeau (2007)

constata, de forma sutil, que os gestos estratégicos das instituições sociais ou imposições estatais, são apropriados de modo astucioso e inventivo pelos grupos populares; são as “artes de fazer” dos praticantes da cidade que não estão entregues à passividade e ao discurso dominante, mas reagem por meio da “invenção do cotidiano”. Diz ele que planejar a cidade é pensar a pluralidade e articular as práticas do espaço que subvertem a ordem instituída, construindo algo novo pela apropriação, pois o sujeito foge da ordem pela rebeldia transformando em outra coisa cada significante espacial para além do que é fixado para o seu uso.

Sendo assim, Certeau (2007) defende a tese de que o espaço é um lugar praticado. Em suma, as praças ou os parques definidos geometricamente pelos urbanistas são transformados em espaço público pelos próprios usuários e por meio da prática do lugar. Assim, há uma construção social de determinados sistemas de signos populares na cidade.

Não é por acaso que as denominações da coisa pública e as construções monumentais da cidade de Campina Grande – PB fazem homenagem a grupos familiares tradicionais da política local e a personagens que são parte de uma rede de poder partidário da história da cidade. A partir do diálogo com os autores supracitados, pode-se iniciar, neste momento, uma discussão sobre os estudos da cultura política desenvolvida na Paraíba Republicana.

Segundo Cittadino (2012), os grupos familiares oligárquicos da Paraíba, nas décadas iniciais da República Velha, marcam uma disputa política dicotômica que, ao longo dos anos, foi reestruturada em suas nomenclaturas de acordo com as famílias que alcançam a liderança dos grupos locais. Daí nascem as práticas de perpetuação da memória familiar, e não da memória social e coletiva. Demonstra-se o uso privatista, personalista e patrimonialista da ocupação simbólica da cidade que alcançou os tempos modernos. Assim, o conceito de “cultura política” passa pela compreensão de suas práticas a partir do entendimento dos valores, sentimentos e das tradições que são taticamente cultivadas no imaginário social e que privilegiam as elites regionais.

Importa destacar também a importância da cidadania e da ação política na cidade, como motores de mudança. É preciso repensar a participação popular na política de denominação do espaço público e da construção de monumentos. Esta luta aponta para a construção de uma memória coletiva e espontânea que nasce na prática do urbano. Souza (2010) pontua alguns desafios e obstáculos da gestão participativa das cidades. Cabe ao

administrador público, neste caso representado pela Câmara de Vereadores de Campina Grande, introduzir mecanismos de participação e contribuir para uma maior democratização do Estado. Um dos desafios consiste no fato de que a solução implica negociação, por isso é preciso que a sociedade civil tenha autonomia, ou seja, deve-se evitar a assistência paternalista e permitir que a população tome decisões conforme suas próprias concepções.

Outro desafio consiste no problema da desigualdade social que tem a ver com a dificuldade que parte da população tem de se locomover, visto que os horários de trabalho muitas vezes não são compatíveis com o funcionamento da Câmara. A classe popular precisa articular suas demandas com autoconfiança e de forma que não se sinta deslocada nos momentos formais de encontro nas plenárias. Para isso, precisa ser criada uma atmosfera descontraída que permita a inclusão dos atores sociais nas deliberações legislativas. A partir destes desafios da gestão urbana, Souza (2010) defende que é cada vez mais frequente o fenômeno político da “pseudoparticipação”, ou melhor, uma participação que não é real ficando apenas no discurso.

5 MATERIAL E MÉTODOS

Toda pesquisa deve seguir um caminho metodológico estruturado, ou seja, caminhos a serem percorridos para se realizar uma pesquisa, um estudo, ou para se fazer ciência. Ver-se que a pesquisa se deu em 4 (quatro) passos: Interpretação das normas jurídicas federais e municipais que regem a política de denominação de praças, parques e a construção de monumentos; Análise documental e pesquisa de campo com registro fotográfico de praças, parques e monumentos de Campina Grande – PB; Análise do discurso, como uma adaptação do método utilizado por Foucault (2012) na obra “A arqueologia do saber”, para avaliação da regularidade discursiva presente nos Projetos de Lei aprovados pela Câmara Municipal de Campina Grande; Aplicação de questionário sobre os espaços livres públicos de Campina Grande – PB.

A interpretação das normas jurídicas que norteiam a política de denominação de logradouros públicos e a homenagem a partir de monumentos, permite esclarecer, de forma sistemática, quais são as atribuições para as instâncias Federal e Municipal. Entre as normas, pode-se destacar a Lei nº 6.454/77 que dispõe sobre a denominação de

logradouros, obras, serviços e monumentos públicos, e a Lei Orgânica do Município de Campina Grande que atribui à Câmara municipal da cidade a função normativa de atribuir nomes a logradouros públicos.

A análise documental e pesquisa de campo, segundo Marconi e Lakatos (2017), caracteriza-se por tomar como fonte de coleta de dados documentos escritos que podem ser arquivos públicos, arquivos particulares ou fontes estatísticas. Também aparecem elementos de pesquisa de campo que, segundo Lopes (2016), visa um apanhado geral da situação estrutural pesquisada. Desse modo, foi feita a captura dos monumentos histórico-políticos da cidade, praças e parques, através de registros fotográficos.

Para a análise do discurso, houve, nesta pesquisa, o acesso a 33 (trinta e três) Projetos de Lei que designam nomes a algumas praças, parques e dão proposituras para a construção de monumentos dispostos nestes espaços públicos livres. Estes projetos estão arquivados na Câmara Municipal de Campina Grande e, mediante apresentação de ofício encaminhado à Presidente da Câmara, foi autorizada a obtenção das cópias. Vale comentar a situação lamentável em que se encontram os arquivos. Os Projetos estão enfileirados em um depósito, como aparece na Figura 1, sem ventilação e luminosidade, sendo necessário o uso de máscaras de proteção respiratória, como também luvas para evitar o contato com fungos. Não há nenhuma política de preservação do material, além disso, o local é apertado e a desorganização dificulta o processo de pesquisa.

Para análise desses Projetos de Lei convém colocar em discussão a forma como os discursos presentes nestes textos jurídicos produzem o espaço público livre como um lugar de perpetuação de determinada memória, ou melhor, como espaços onde se justifica designar homenagens a pessoas ligadas à política local. Na obra "A Arqueologia do Saber", o filósofo Michel Foucault (2012) contribui ao discutir o conceito de "regras da formação discursiva". Tratam-se das regras que permitem a emergência de um discurso ao longo do tempo ou as suas condições de produção, tornando-se visíveis as relações de poder no ato comunicativo. Diante disso, observa-se que há uma regularidade nos textos jurídicos destes Projetos de Lei a partir de uma série de enunciados que se repetem e compõem a justificativa para que fossem feitas as homenagens a sujeitos da política local.

Figura 1 - Arquivo dos Projetos de Lei da Câmara Municipal de Campina Grande



Fonte: a autora (2018)

Dentro desses discursos, existem enunciados semelhantes em conceitos, palavras, escolhas temáticas e estratégias que vão compor os parâmetros que constroem o sujeito homenageado dentro dos valores estabelecidos pelos grupos políticos. Estes parâmetros são os requisitos necessários para que uma pessoa mereça ter o nome gravado no espaço público livre ou tenha algum monumento com a sua fisionomia ou memória representada.

O primeiro parâmetro utilizado na análise do discurso para esse trabalho foi a **genealogia**, ou seja, a origem do sujeito em uma família tradicional. O segundo parâmetro é a **função** que a homenagem tem de perpetuar uma memória, como também a função pedagógica de construir exemplos morais a serem seguidos pela população. O terceiro parâmetro constituiu em analisar as **trajetórias** dos sujeitos homenageados que passam, de forma recorrente, pelo comércio, pela carreira jurídica e, por fim, pela política, colocando em evidência o predomínio da elite local nos espaços de prestígio social. O quarto parâmetro é a **personalidade** e avalia de que forma os Projetos de Lei elaboram um padrão para os homenageados, ao descrevê-los como pessoas simples e honestas. O quinto

parâmetro observa também que os sujeitos são referenciados como pessoas que se dedicaram integralmente ao **trabalho**, e finalmente, como último parâmetro, analisa-se a ideia política e estratégica de que os homenageados dedicaram **amor à cidade**. Para analisar esses elementos discursivos foi elaborado um quadro (Quadro 1) na subseção 6.2 com o quantitativo das repetições destes parâmetros em cada Projeto de Lei. É preciso enxergar, portanto, que o discurso é produzido a partir de regras associadas a valores e tradições dos grupos dominantes.

A aplicação do questionário sobre os espaços livres públicos de Campina Grande – PB à população da cidade foi feita em formato de *quiz* através do formulário Google e por meio *online*, com perguntas de múltipla escolha sobre as denominações populares e oficiais de praças, parques e monumentos da cidade. Desse modo, foi possível avaliar o reconhecimento popular de quem foram os homenageados nesses lugares, como também quais as denominações não oficiais designadas pela população. O questionário também assumiu a função pedagógica, pois ao término do *quiz* o participante pôde verificar o quanto conhece as praças, parques e monumentos da cidade ao saber sua pontuação e avaliar as respostas corretas. O questionário foi aplicado a 125 pessoas e seu formato consta no Apêndice B. Entre elas, 10 (dez) pessoas responderam ao questionário *in loco*, ou seja, em espaços públicos livres da cidade. Vale comentar a dificuldade de aplicar o questionário *in loco* devido a falta de disponibilidade dos passantes. Muitos não estavam interessados em responder.

Como está exposto no Apêndice B, o *quiz* possui duas etapas e foram aplicadas 44 (quarenta e quatro) questões no total. A primeira etapa aborda os nomes de espaços públicos livres da cidade e é composta por 9 (nove) questões sobre os nomes populares das praças e parques indicadas nas figuras, e 9 (nove) questões sobre os nomes oficiais desses mesmos espaços. Na segunda etapa são abordados os monumentos caracterizados como estátuas e bustos. São 13 (treze) questões sobre o nome do homenageado indicado na figura, e 13 (treze) questões sobre quem foi o homenageado. Cada questão possui 5 (cinco) alternativas. Os resultados foram recolhidos e analisados na Subseção 6.4 deste trabalho.

6 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Este Capítulo inicia com a abordagem dos aportes normativos da política de denominação de espaços livres públicos (subseção 6.1) tanto no nível Federal quanto Municipal, o que possibilita perceber quais os instrumentos de Lei que regem essa política.

Dando continuidade à investigação da funcionalidade dessa política de denominação, segue-se com a análise do discurso presente nos Projetos de Leis Municipais que justificam e oficializam a escolha de nomes de praças, parques e monumentos (Subseção 6.2 e 6.3). Essa análise tem com objetivo avaliar a atribuição de nomes ao patrimônio público de Campina Grande-PB como uma estratégia de grupos políticos locais.

Também consta nesse Capítulo o resultado da avaliação quanto à apropriação das denominações oficiais e populares (subseção 6.4). Buscou-se notar que a população ressignifica as narrativas dos espaços livres públicos ao atribuírem nomes distintos dos oficiais.

Para finalizar, foram apresentados e analisados os dados da aplicação do questionário que avalia o reconhecimento da população quanto aos homenageados nos nomes de praças, parques, bustos e estátuas (Subseção 6.5). Desse modo, o objetivo foi buscar dados estatísticos que possam reforçar a hipótese de que, de forma significativa, a população não reconhece os nomes oficiais e seus referentes homenageados.

6.1 LEGISLAÇÕES DA POLÍTICA DE DENOMINAÇÃO DE ESPAÇOS LIVRES PÚBLICOS E MONUMENTOS

No Estado Democrático de Direito, cabe ao poder Legislativo a incumbência de assegurar os direitos coletivos, à luz do ordenamento constitucional. Nesse sentido, as Leis têm valor jurídico e assumem papéis de suma importância na construção de cidades mais justas e democráticas.

Nesta seção foi feito um apanhado das normas que regulamentam a política de denominação de espaços livres públicos, bem como das diretrizes sobre a edificação de monumentos, nos níveis Federal e Municipais, já que esse papel não é atribuído ao nível Estadual. Esse apanhado busca avaliar se a Legislação assegura que a memória registrada nos espaços da cidade seja coletiva, diversa e plural. Além disso, vale salientar a importância de que os documentos normativos reforcem a necessidade da participação

popular nas decisões políticas, já que a gestão das cidades tem o poder de interferir significativamente na vida urbana.

No nível Federal é sabido que a lei nº 6.454 de 24 de outubro de 1977 manifesta algumas disposições sobre a denominação de logradouros, obras, serviços e monumentos públicos. No artigo 1 dessa Lei, fica proibido atribuir nome de pessoa viva a qualquer bem público pertencente à União, pessoa jurídica da administração indireta, ou que tenha se projetado em defesa da exploração e mão de obra escrava. De acordo com o Artigo 2 da mesma Lei, também é proibido citar nomes de autoridades ou administradores em placas indicadoras de obras públicas ou em veículos a serviço da administração direta ou indireta. A infração a estas regras acarreta à perda do cargo ou função pública.

Nota-se, portanto, que não há objeções a homenagens prestadas a ex-políticos ou seus familiares, como também não é abordada a necessidade de se atribuir nomes que estejam associados a uma identidade popular com a coisa pública. Sendo assim, há um conflito entre os interesses comuns e as homenagens prestadas a familiares, configurando uma política de denominação cuja memória é privada, fundamentalmente masculina, elitista e patrimonialista, como se verá ao longo dos resultados desse trabalho.

Dado o decreto Federal mencionado acima, cabe ao nível Municipal a responsabilidade legislativa de deliberar sobre as políticas de denominação do espaço livre público no âmbito de cada cidade. Segundo a Lei Orgânica do Município de Campina Grande, como consta no artigo 49, cabe à Câmara Municipal, no exercício da sua função normativa, com a sanção do Prefeito, dispor sobre todas as matérias de competência do Município associadas aos bens de domínio público. Sendo assim, entre outras atribuições da Câmara Municipal, atribuem-se as denominações de ruas e logradouros públicos que são feitas mediante indicação dos vereadores/as. Sendo assim, as propostas de denominações para os espaços públicos são discutidas, analisadas e aprovadas em Sessão Plenária na Câmara Municipal de Campina Grande.

Os produtos destas reuniões correspondem aos Projetos de Lei, ou seja, Projetos que dispõe sobre as denominações e que trazem a justificativa para a escolha dos homenageados. É comum que as sessões sejam realizadas sem o conhecimento da população. De um lado, devido ao fato de que os canais de divulgação para a agenda das reuniões são ineficientes e as decisões vêm sendo tomadas, de forma recorrente, sem a participação popular. Por outro lado, há que salientar a falta de interesse e engajamento da

sociedade sobre essa política. Isso fortalece uma postura interessada dos grupos políticos, pois não há obstáculos às homenagens que não são parte do imaginário e da identidade popular. Não há, nos arquivos da Câmara Municipal, nenhuma Lei que regule a política de denominação de espaços livres públicos de Campina Grande. A única norma seguida é o Decreto Federal aqui mencionado.

6.2 ANÁLISE DO DISCURSO PRESENTE NOS PROJETOS DE LEI

De onde vem a prática de dar nomes aos espaços públicos livres da cidade? Quais estratégias políticas norteiam tais nomeações?

Historicamente, as denominações dos espaços públicos livres da cidade mudaram ao longo do tempo. No Brasil, em cidades antigas, é comum encontrarmos denominações populares como “Rua de Cima” e “Rua Larga”. Essas são referências espaciais ou códigos que permitem aos moradores se localizarem geograficamente. Entretanto, vemos que no período colonial, entre 1500 e 1822, além das referências religiosas trazidas da Europa, como nas denominações “Praça da Matriz” ou “Praça do Rosário”, alguns nomes de exploradores, bandeirantes, e nomes que faziam referência à realeza portuguesa, foram batizando os lugares públicos como símbolo da soberania monárquica. Após a independência do Brasil, que ocorre em 1822, outros personagens e datas vão ser incorporados à memória nacional.

Esta prática de dar nomes a espaços públicos livres ganha sentidos novos com a Proclamação da República, em 1889, e as políticas de nomeações e construções monumentais se apresentam como alegorias disputáveis politicamente. Praças e parques passam a receber nomes de heróis nacionais, políticos, pais de prefeitos, esposas de governadores, mães de empresários, e assim por diante.

Isso permite observar essa prática como uma estratégia para produzir marcos territoriais da política partidária, em que grupos políticos disputam a construção de uma memória familiar e homenageiam suas trajetórias políticas. Com a emergência da democratização, que sucede principalmente ao período da ditadura militar em 1985, evidencia-se a necessidade de coletivizar a política de denominação de praças e parques de forma que a população seja parte desse processo e possa se apropriar da memória instituída como parte de sua identidade.

Para ser feita uma análise do discurso presente nos Projetos de Lei que justificam a escolha dos nomes de praças e parques, bem como a construção de monumentos históricos da cidade de Campina Grande, partiu-se do conceito de regularidade discursiva como uma evidência da produção estratégica do sujeito. Os Projetos de Lei são escritos de forma que constroem uma identidade política que justificam a escolha de homenageados: ex-prefeitos, ex-veredores, ex-governadores, ex-senadores, comerciantes ou juristas. Observou-se, nos documentos analisados, que as justificativas das homenagens seguem certa repetição de elementos discursivos que caracterizam o sujeito homenageado dentro de um padrão moral e de prestígio social, como se observa no Apêndice A.

Essa recorrência de elementos discursivos dos Projetos de Lei, analisada no Apêndice A, é sintetizada no Quadro 1. Faz-se necessário, neste momento, justificar a escolha dos elementos, que são: I – Genealogia e família tradicional; II – Função de perpetuação da memória; III – Trajetória do homenageado; IV – Personalidade; V – Dedicção ao trabalho; VI – Amor à cidade.

I – Genealogia e família tradicional: é curioso notar que quase todos os Projetos de Lei aqui mencionados justificam a escolha do homenageado a começar pelo lugar de origem. Há uma concepção de que o sujeito tem uma história linear¹ que tem início no berço familiar tradicional. Justificar uma homenagem a começar pela origem no tronco da família tradicional da região é trazer a memória para o campo privado e privilegiado, em detrimento da coletividade. Vários dos Projetos de Lei mencionam, inclusive, o interesse da família do homenageado em, com recursos próprios, erigir monumentos nos espaços públicos livres da cidade. Caracteriza, portanto, uma apropriação simbólica que parte da vontade das famílias da elite.

II – Função de perpetuação da memória: a perpetuação da memória é a estratégia pedagógica de instituir, na lembrança popular, quem são os protagonistas da construção da cidade. É por isso que os monumentos e as denominações se caracterizam como alegorias do poder, pois se trata da tática de criar simbologias com intuito de produzir um imaginário popular que reconhece o discurso dominante como legítimo, dele não discordando. Desse modo, não se permite que a população se identifique como agente central das ações políticas, mas que reconheça o homenageado como parte da sua história.

¹ Para Bourdieu (1986, p.72), a narração da trajetória de vida que começa pela origem do sujeito se constitui como uma ilusão biográfica que permite a institucionalização do homenageado ao destaca-lo socialmente por ter vivido acontecimentos significativos e coerentes, dentro de uma lógica que é, evidentemente, dominante.

III – Trajetória do homenageado: a história de Campina Grande é marcada pelo auge da produção do algodão entre o período de 1920 a 1940. A instalação da ferrovia na cidade, no início do século XX, culminou com o auge do processamento e escoamento do algodão iniciando o ciclo de ouro branco em Campina Grande. A privilegiada localização da cidade fez dela um empório comercial por onde o produto vindo de toda região passava.

Esse cenário possibilitou o surgimento de comerciantes no ramo de algodão e de sisal, empresários de prensagem e banqueiros; os chamados “coronéis do algodão”. Por esse motivo, os Projetos de Lei enfatizam a trajetória dos homenageados por terem sido coronéis do algodão ou herdeiros da atividade comercial. São esses grupos que ingressam na política e, tendo investido na formação jurídica, assumem os espaços de destaque na cidade. A intenção é de associar o desenvolvimento da cidade a determinados sujeitos, sem levar em conta que a construção da cidade passa pela colaboração de todos os agentes sociais, a exemplo dos carregadores de algodão, dos motoristas, vendedores de pães, donas de casa, agricultores, feirantes, lavadeiras, carregadores de água, artistas, entre outros grupos.

IV – Personalidade: a cristalização de uma personalidade simples e honesta do sujeito é parte da produção discursiva sobre o homenageado. É a arte de atribuir qualidades com o intuito de destacar um nome e articular o reconhecimento do povo, aos moldes das campanhas partidárias.

V – Dedicção ao trabalho: outra observação curiosa é o fato de que dos 33 (trinta e três) Projetos de Lei aqui mencionados, 19 (dezenove) foram sancionados no período da ditadura militar que ocorreu entre 1964 e 1985, ou seja, 57,6%, totalizando mais da metade. Observa-se, portanto, um discurso moralista que enaltece a família tradicional e o trabalho. O estabelecimento de valores morais e padrões de normalidade² para a sociedade é uma das grandes preocupações de um regime ditatorial. Desse modo, destaca-se, nos Projetos, a figura do progenitor do qual descendem as qualidades de seus filhos.

² Segundo Gregolin (2006, p.73), a divisão entre normalidade e anormalidade, para Foucault, é uma estratégia discursiva que tem o intuito de separar padrões morais daqueles que não seriam aceitos socialmente. O poder normalizador é uma tecnologia que define, portanto, o lugar do homenageado como legítimo, pois é um sujeito “trabalhador”.

VI – Amor à cidade: a nomeação da cidade como “Vila Nova da Rainha” em 1790 marca o ato de apropriação atribuindo nomes femininos construídos pelo masculino. Na imagética deste discurso, a cidade é feminina. Vale destacar um poema posto no Projeto de Lei N° 109/2003, escrito pelo vereador Antônio Hamilton, um dos autores que relatam a homenagem ao prefeito Vergniaud Wanderley com a ereção de uma estátua na cidade. O poema foi o seguinte: “obrigado a todos, despeço-me com uma ode à minha querida Campina Grande, a grande, tão grande, que já nasceu Rainha. Pode ser de todos, mas para todo o sempre será minha. Grande e perene, pelos filhos concebidos (...)”. A cidade é subjetivada como feminina, como rainha e mãe daqueles que estão aptos para a governarem: homens que seguem a mesma trajetória familiar, profissional e política, e seguindo critérios e padrões de um discurso dominante constroem uma cultura política masculina. Disso é fácil notar que todos os Projetos de Lei abordados nesse trabalho homenageiam homens, e reserva-se o silêncio à memória das mulheres nos espaços públicos de destaque.

Na Figura 2 aparecem as únicas esculturas femininas da cidade, salvo a representação cultural da mulher algodoeira no monumento Pioneiros da Borborema, inaugurado em 1964 às margens do Açude Velho. Em contrapartida foram encontrados Projetos de Lei e mapeadas 27 (vinte e sete) esculturas que homenageiam homens em monumentos de bronze, como será discutido na seção 6.3.

O que chama atenção nessas duas imagens abaixo é que são esculturas representativas, ou seja, elas não homenageiam mulheres protagonistas da vida pública ou que fazem parte da memória local. São formas femininas que não têm nome, nem genealogia familiar ou trajetória.

À esquerda ver-se uma homenagem às mães erigida em 1964 na gestão do ex-prefeito Newton Vieira Rique. Deu-se o nome de Praça da Ternura ao local. À direita, a ornamentação feminina foi posta na Praça Clementino Procópio, no início da década de 1990 pelo artista plástico campinense Antônio Labas. Ambas as esculturas são reflexo do espaço que se reserva à memória das mulheres, o espaço do silêncio. A referencia é dada a partir do simbolismo de mãe, da sensibilidade feminina, da mulher cuidadora e terna, características naturalizadas pelo discurso dominante.

Destaca-se a ideia do feminino construído pelo masculino, uma prática muito recorrente no período da ditadura militar a partir da criação de valores morais para o

ideário de família tradicional. Nesse sentido, observa-se que não é mais possível pensar a cidade descolada do nível das representações sociais e seus significados. Vale notar, portanto, que a construção da cidade perpassa a relação de gênero.

Figura 2 - À esquerda, escultura em homenagem às mães de Campina Grande, e à direita, escultura estilística representativa da mulher



Fonte: a autora (2018)

Projetos de Lei/Ano	Elementos discursivos								
	Genealogia e a família tradicional	Função de perpetuação da memória	Trajetória do homenageado			Personalidade		Dedicação ao trabalho	Amor à Cidade
			Comércio	Política	Jurista	Simplicidade	Honestidade		
Nº 932/1956		x		x			x		
Nº 150/1963	x	x	x	x					
Nº 53/1964	x	x			x	x	x		
Nº 54/1964		x			x	x	x		
Nº 55/1964	x	x	x	x					
Nº 67/1971	x	x	x			x	x	x	x
Nº 06/1972								x	
Nº 25/1975	x		x	x				x	
Nº 75/1979	x	x	x			x	x	x	x
Nº 73/1984	x	x	x	x					
Nº 77/1985	x	x		x					
Nº 81/1989		x		x	x				x
Nº 107/1990				x				x	x
Nº 73/1993		x						x	x
Nº 109/2003	x	x		x		x	x		
Nº 405/2015	x		x	x			x	x	

Quadro 1 – Recorrência de elementos discursivos presentes nos Projetos de Lei analisados no Apêndice A
Fonte: a autora (2018)

A partir das informações contidas no Quadro 1, observa-se que muitas homenagens feitas entre a metade do século XX e início do século XXI, seguem a lógica que denuncia a existência dos elementos discursivos destacados nesse trabalho.

Constatou-se que existe uma regularidade discursiva, ou seja, existem elementos que se repetem com destaque para a **genealogia e a família tradicional do homenageado** que aparece em 62% dos Projetos, a **função de perpetuação da memória** que aparece em 75% dos Projetos, e a **trajetória política** do homenageado com um percentual de 62%. Para as atribuições **de personalidades honestas e simples** houve uma recorrência de 75%, seguidos da **dedicação ao trabalho** com 43,75% e **amor à cidade** com 31,25% de recorrência.

Embora alguns Projetos de Lei analisados não mencionem todos os elementos, vale salientar que muitos Projetos sequer possuem textos que justifiquem a escolha da homenagem. Além disso, quando há justificativas, muitas delas são textos sucintos, pouco explicativos, o que sugere a importância dos dados encontrados nessa pesquisa. Essa prática política se constitui como familiar, elitista, patrimonialista e masculina.

6.3 MONUMENTOS: ESTÁTUAS E BUSTOS

O Quadro 2 exibe a evidência de uma cultura política fundamentalmente patrimonialista. São 27 (vinte e sete) Projetos de Lei que dispõem sobre a ereção de bustos e estátuas. As homenagens aqui supracitadas são referências a políticos, comerciantes e juristas que compunham a elite familiar privilegiada da cidade. Essa apropriação simbólica do espaço livre público mediante a construção de alegorias do poder, ou seja, essa prática de instituir a narrativa de uma memória que converge para determinados grupos, famílias, suas alianças e disputas, é uma grande marca da lógica política local.

Ao contabilizar os custos para confecção de estátuas e bustos em bronze, ver-se que, segundo os Projetos de Lei aqui citados, as despesas variaram de Cr\$ 9.000 (nove mil cruzeiros), como consta no Projeto N° 23/1971, a Cr\$ 1.500.000 (um milhão e quinhentos mil cruzeiros)³ indicado no Projeto N° 53/1964 do Quadro 2. Além de serem valores discrepantes e, por esse motivo, contraditórios e suspeitos, poucos projetos declaravam qual o valor da abertura do crédito especial para a homenagem, mas deixava claro que os monumentos teriam custos para os cofres públicos.

³ Segundo a atualização desses valores através do *site* da Fundação de Economia e Estatística - FEE, os custos equivalem hoje a cerca de R\$ 2.000,00 e R\$ 200.000,00 respectivamente.

Monumentos: Estátuas e Bustos	Lugar da ereção designado por lei	Projeto de Lei/Ano	Autor da Lei
Vereador Félix Araújo	Praça Félix Araújo	Nº 932/1956	Vereador Raymundo Asfora
Getúlio Vargas	Praça do Trabalho	Nº 53/1961	Eurípedes Gomes da Cruz
Governador Leonel Brizola	Largo da Legalidade	Nº 129/1961	Vereador Ronaldo da Cunha Lima
Major Lino Gomes da Silva	Praça do Trabalho	Nº 150/1963	Vereador João Nogueira de Arruda
Hortêncio de Souza Ribeiro	Praça Rotary - às margens do Açude Velho	Nº 53/1964	Vereador Augusto Ferreira Ramos
Dr. Aluísio Afonso Campos Dr. Chateaubriand	Praça da Bandeira	Nº 54/1964	Vereador Raimundo Montenegro
Senador Argemiro de Figueiredo	Praça Clementino Procópio	Nº 55/1964	Vereador João Nogueira de Arruda
Governador Dr. Pedro Moreno Gondim	Praça Clementino Procópio	Nº 59/1964	Vereador Pedro Cordeiro de Sá
Vereador Everaldo da Costa Agra	Praça São José	Nº 189/1967	Vereador Pedro Cordeiro de Sá
	Abrigo da Rua Campos Sales	Nº 107/1990	Vereador Maciel Vitorino Batista
Prefeito Severino Bezerra Cabral	Teatro municipal	Nº 58/1970	Vereador Manoel Paz de Lima
Prefeito Elpídio de Almeida	Instituto de saúde Elpídio de Almeida – ISEA	Nº 23/1971	Interventor Federal Luiz Mota Filho
João Rique Ferreira	Praça João Rique	Nº 67/1971	Vereador Manoel Joaquim Barbosa
Cristino Pimentel	Praça Cristino Pimentel	Nº 06/1972	Vereador Hermes Ferreira Ramos
Senador Francisco de Assis chateaubriand Bandeira de Melo	Parque Evaldo Cruz	Nº 73/1973	Interventor Federal Evaldo Cavalcanti Cruz
João de Souza Vasconcelos	Praça João Vasconcelos	Nº 25/1975	Vereador Lindaci Medeiros
Dr. Severino Cruz	**	Nº 41/1975	Vereador Rafael Manoel dos Santos
Manoel Paulino de Moraes	Praça da Estação Velha	Nº 49/1976	Vereador Helio Cavalcanti Albuquerque
Dr. Raiff Ramalho	Estádio O Amigão	Nº 55/1976	Vereador Rildo Fernandes
Isaias de Souza do Ó	Praça Juvino de Souza do Ó	Nº 75/1979	Vereador José Luiz Júnior
Vereador Pedro Sabino de farias	Praça Vereador Pedro Sabino	Nº 73/1984	Vereador Lindaci de Medeiros Napoles
Governador Dr. Ernani Sátyro	Proximidades do Estádio O Amigão	Nº 81/1988	Vereador Álvaro Gaudêncio Neto
Deputado Raimundo Asfora	Calçadão da Cardoso Vieira	Nº 81/1989	Vereador José Luiz Junior
Todos os Ex-Prefeitos Campinenses	Praça dos Ex-Prefeitos campinenses	Nº 212/1989	Vereador Alberto Jorge Agra
Prefeito Vergniaud Wanderley	Parque Vergniaud Wanderley	Nº 109/2003	Vereador Antônio Hamilton e Antonio Pereira
João Pessoa	Praça Coronel Antônio Pessoa	*	*
Vereador Gumercindo Dunda	Praça Gumercindo Dunda	***	***
Juscelino Kubitschek	Praça da Bandeira	***	***

Legenda:
 *Não há Projetos de Leis arquivados de anos anteriores a 1948
 **Não há designação do lugar do monumento, como também o monumento não se encontra em nenhum logradouro da cidade.
 ***O busto ou estatueta foi encontrada em espaço livre público da cidade, mas não se encontrou o referido Projeto de Lei.

Quadro 2 – Monumentos: Estátuas e Bustos

Fonte: a autora (2018)

Além de surpreender pela quantidade de monumentos, o Quadro 2 também é rico em mostrar Projetos que citam esculturas que não se encontram mais em seus locais designados. Apenas 13 (treze) das 27 (vinte e sete) estátuas e bustos citados puderem ser registrados em fotografias (Apêndice B), pois ainda se encontram em espaços livres públicos. Isso quer dizer que existem 14 (quatorze) bustos sumidos, o que contabiliza mais da metade do total.

Não se sabe ao certo o motivo pelo qual tais esculturas foram retiradas. Mas é possível dizer, à luz das pesquisas de campo aqui feitas, que elas simplesmente desapareceram. Cabem algumas hipóteses como o roubo, por serem esculturas em bronze. Outra hipótese é que a própria disputa política pelas homenagens, já que elas são marcos territoriais na cidade, pode ter sido a causa dos desaparecimentos, pois muitas das esculturas que resistiram ao tempo ocupam o lugar das que ali já estiveram. Esses dados confirmam a discussão a cerca da memória como um fenômeno construído e disputável historicamente.

Em especial, o Projeto de Lei Nº 2012 de 1989, citado no Quadro 2, surpreendeu aos resultados da pesquisa. Trata-se de um projeto ousado que obriga a construção da Praça dos Ex-Prefeitos Campinenses, dada a construção do Centro Administrativo de Campina Grande. O projeto também propõe que a referida praça deva contar com “venerações saudando os ex-mandatários”. Além disso, todos eles terão bustos confeccionados e colocados na praça. As esculturas devem contar com uma espécie de livro aberto constando os dados biográficos e as principais obras construídas em suas gestões. Esse projeto é um achado que denuncia a tática dos grupos políticos de homenagearem a si mesmos. O que fica como incógnita, no entanto, é o fato de que essa praça e os monumentos não foram encontrados na cidade, portanto sua existência restringe-se apenas ao desejo dessa Lei, o que não invalida a importância de pensar esse Projeto como fundamento para as hipóteses aqui levantadas.

Dando continuidade à discussão, as Figuras 3 e 4 a seguir, representam a prática de apropriação simbólica do espaço livre público da cidade. Na placa inaugural da reforma da Praça da Bandeira realizada em 1984 (Figura 3), há elementos discursivos da lógica do privado sobre o público. A imagética de cidade como uma posse revela o espaço pensado pela ótica do interesse pessoal e dos desejos do gestor. Planejar aos moldes das necessidades sociais, dos desejos coletivos ou de acordo com as práticas cotidianas populares beira a utopia, e isso irá repercutir nas falas inaugurais de praças e parques.

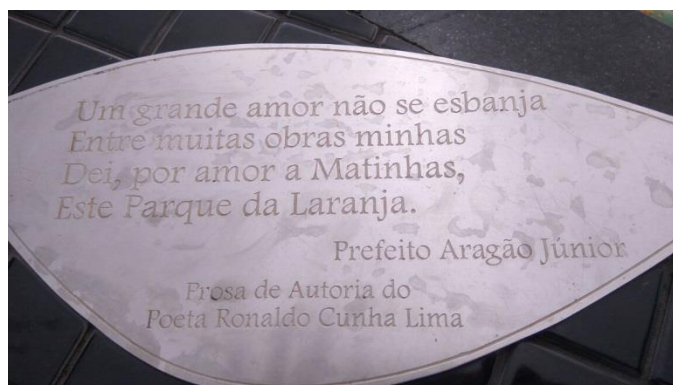
Figura 3 - Placa de inauguração da Praça da Bandeira



Fonte: a autora (2018)

A Figura 4 a seguir é a continuidade de um discurso que perpassa as alianças políticas. Mesmo sendo inaugurada na cidade de Matinhas, o mesmo autor da escrita dessa placa está presente na Figura 3, a lógica é novamente da posse privada atribuída ao gestor. Elementos que se inter cruzam e indicam regularidades discursivas que permitem a emergência de um discurso ao longo do tempo, tornando visível a relação de poder no ato comunicativo. A hipótese levantada é a de que a construção da cidade passa primeiro pelo discurso e só depois se materializa.

Figura 4 - Placa de inauguração do Parque da Laranja



Fonte: a autora, 2018

6.4 DO NOME OFICIAL AO NOME POPULAR

Se, por um lado, há uma apropriação simbólica da coisa pública pela memória da elite, por outro lado, observou-se que há um movimento contrário que nasce das práticas

populares. O Quadro 3 a seguir relaciona nomes populares de parques e praças de Campina Grande com nomes oficiais.

Nome popular do Logradouro Público	Nome oficial do Logradouro Público	Projeto de Lei/Ano	Autor da Lei
O Calçadão	Antônio Paz	Nº 13/1961	Vereador João Sagueiro de Arruda
	Dr. João de Souza Barbosa	Nº 98/1975	Vereador Genésio Soares de Carvalho
	Jimmy Oliveira	Nº 41/1977	Vereador Altair Pereira
Praça do Trabalho	Praça vereador Pedro Sabino de Farias	Nº 73/1984	Verador Lindaci de Medeiros Napoles
Açude Novo	Parque Evaldo Cruz	Nº 77/1985	Vereador Félix Araújo Filho
Parque da Criança	Parque Deputado Dr. Ulisses Guimarães	Lei Nº 2. 544/1992*	Sancionada pelo Prefeito Francisco Dantas Lira
	Parque Edvaldo Souza do Ó	Nº 73/1993	Vereador José Luiz Junior
Açude Velho	Parque Vergniaud Wanderley	Nº 109/2003	Vereador Antônio Hamilton e Antonio Pereira
Parque da Liberdade	Parque Pedro Vaz Ribeiro	Nº 405/2015	Vereador Nelson Gomes Filho
Praça dos Híppies	Praça Clementino Procópio	**	**
Praça da Morgação	Praça Coronel Antônio Pessoa	**	**
Praça dos Pombos	Praça José Américo de Almeida	**	**
	Praça da Bandeira	**	**
Praça do Prado Pracinha do Catolé Praça da feirinha	Praça Tobias di Pace	***	***
	Complexo Esportivo Nelson Gomes	***	***
Legenda: *Não se caracteriza como Projeto de Lei, mas sim como Lei municipal. **Não há Projetos de Lei arquivados de anos anteriores a 1948 ***Não foram encontrados os Projetos de Lei, mas sabe-se que foram obras inauguradas em 2014.			

Quadro 3 – Nomes oficiais e nomes populares de parques e praças da Campina Grande em 2018
 Fonte: a autora (2018)

O Quadro 3 mostra alguns dos mais conhecidos nomes populares de praças e parques de Campina Grande. Esses nomes nascem aos moldes coletivos e refletem a cidade pensada como espaço praticado. Dessa forma, a população, frente aos signos oficiais da narrativa

dominante, subverte o sentido e confere nomes distintos, espontâneos e orgânicos (pois se alteram conforme a prática do lugar), que refletem o imaginário social e urbano popular.

A Praça Clementino Procópio, por exemplo, já fora Praça da Luz e Praça da Ternura. Outro exemplo é o Parque Evaldo Cruz que já foi conhecido como Fonte Luminosa. A Praça da Bandeira já recebeu o nome popular de Praça da Samaritana e hoje é bastante conhecida popularmente como Praça dos Pombos, devido a existência da prática recreativa de alimentarem pombos na localidade, uma prática que foi proibida em 2018 através da Lei nº 6.837, devido a eminente transmissão de doenças. O fato é que a prática batizou a praça, e talvez essa denominação popular resista por mais alguns anos.

Fazendo-se um recorte temporal para o ano atual de 2018, verifica-se um predomínio de nomes populares nas principais praças e parques da cidade. A Praça Clementino Procópio recebeu o nome de Praça dos *Hippies*, sobretudo devido à prática comercial do artesanato *hippie* que se alojou no local. A Praça Coronel Antônio Pessoa é renomeada popularmente como Praça da Morgação, que segundo o dicionário Aurélio (2018), significa “dobrar-se sobre si mesmo ou adormecer”, talvez em função da prática de ficar descansando ao ar livre.

O famoso Calçadão da Rua Cardoso Vieira é uma denominação tão popularmente reconhecida que poucos saberiam dizer outro nome, mas é sabido que é um espaço destinado à passagem exclusiva de pedestres. Surpreendeu também o fato de que um dos mais conhecidos e visitados parque da cidade, pelo nome Parque da Criança, possui o nome oficial Parque Ulisses Guimarães.

Destaca-se também o fato de que alguns parques e praças mencionados nesse trabalho possuem 2 (dois) nomes oficiais. Uma das explicações pode ser a falta de registro e controle dos Projetos de Lei arquivados na Câmara Municipal de Campina Grande, o que facilita, mais uma vez, as disputas políticas pelas homenagens.

Outro fator determinante nas denominações populares é o ponto de referência, como acontece no parque que fica localizado no Bairro da Liberdade. Tem-se também o parque localizado no antigo manancial soterrado na década de 1970, o Açude Novo, transformado em Parque Evaldo Cruz em 1985. Vale lembrar ainda o exemplo do entorno urbanizado do manancial Açude Velho, que é denominado oficialmente de Parque Vergniaud Wanderley, devido ao fato da sua urbanização ter sido feita na sua gestão. Alguns nomes populares resistiram ao tempo, outros ganharam novos sentidos.

A nomeação popular do espaço livre público subverte a ordem instituída pelo Estado

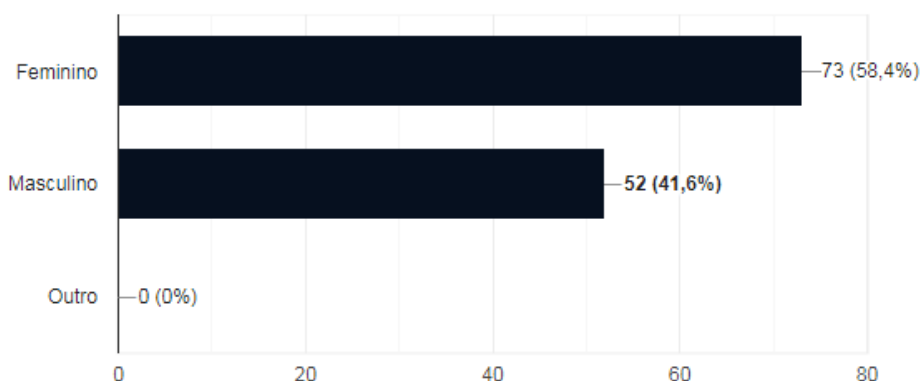
e se apresenta como um momento da coletividade e rebeldia. A população responde e resiste às estratégias políticas dos nomes oficiais e da memória elitizada. São os atores sociais e usuários dos espaços livres da cidade que estabelecem valores coletivos através de ações sutis, como a relação entre as palavras e a cidade. A memória é ressignificada e passa a ocupar o campo do imaginário popular e das práticas públicas do espaço urbano.

6.5 RESULTADOS DA APLICAÇÃO DO QUESTIONÁRIO

O questionário, como consta no Apêndice B, teve como intuito avaliar o quanto os nomes oficiais ou populares de praças, parques e monumentos são reconhecidos pela população. Espera-se que se confirme a hipótese de que prevalecem os nomes populares na lembrança social.

Os gráficos a seguir são fruto da aplicação desse questionário a 125 (cento e vinte e cinco) pessoas. No Gráfico 1 verifica-se que 58,4% dos participantes foram do sexo feminino e 41,6% do sexo masculino, dados relativamente equilibrados, embora não haja registro de outras categorias de gênero.

Gráfico 1 – Sexo dos participantes

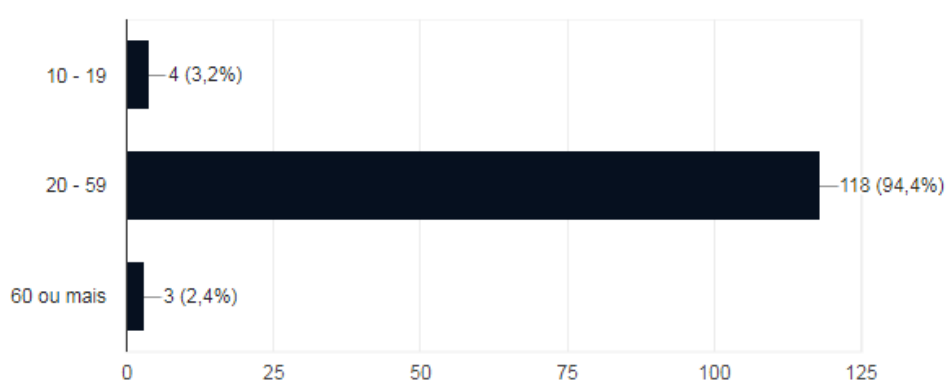


Fonte: a autora (2018)

Observa-se pelo Gráfico 2 a seguir quais as faixas etárias dos participantes. Essas faixas etárias são utilizadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE como um artifício estatístico para melhor categorizar os estudos, sejam eles sobre qualidade de vida, taxa de mortalidade, demografia entre outros sensores. As faixas etárias são importantes na pesquisa porque permitem a caracterização do objeto de estudo e visam, nesse caso, por exemplo, alertar sobre a importância de serem pensados espaços livres públicos como direito de todas as idades.

Desse modo, a maioria dos participantes do questionário tinha entre 20 e 59 anos, caracterizados como adultos. Por um lado, é possível dizer que essa faixa etária foi maior também devido ao fato do questionário ter sido mais amplamente aplicado por meio *online*, por outro lado, uma pequena parcela de jovens foi alcançada pela pesquisa. Foi possível notar também que houve uma dificuldade em aplicar o questionário a pessoas com 60 anos ou mais, tanto por meio *online* quanto *in loco*, seja devido a falta de familiaridade com as tecnologias, porque reclamavam que o questionário era extenso, ou ainda porque não estavam interessadas no assunto.

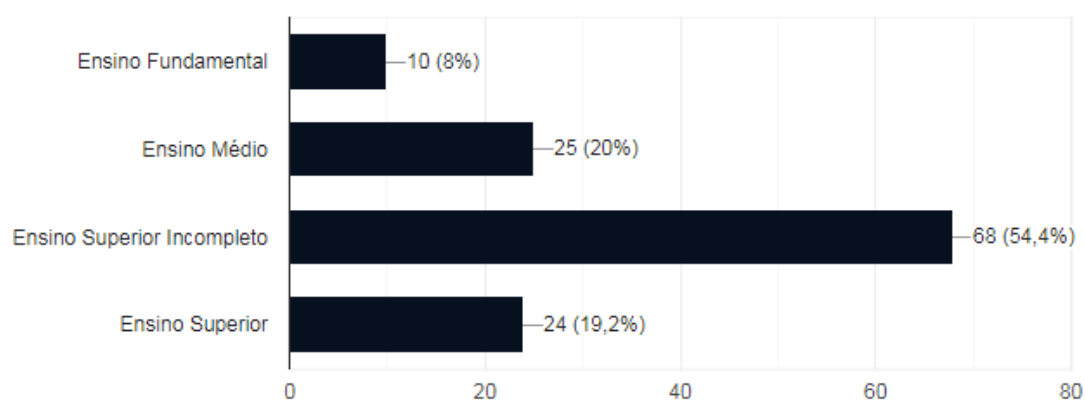
Gráfico 2 – Faixa etária dos participantes



Fonte: a autora (2018)

O Gráfico 3 a seguir traz informações sobre o nível de escolaridade dos participantes. Verifica-se que a maioria possui ensino superior incompleto, no entanto é possível dizer que os percentuais então relativamente equilibrados.

Gráfico 3 – Nível de escolaridade dos participantes

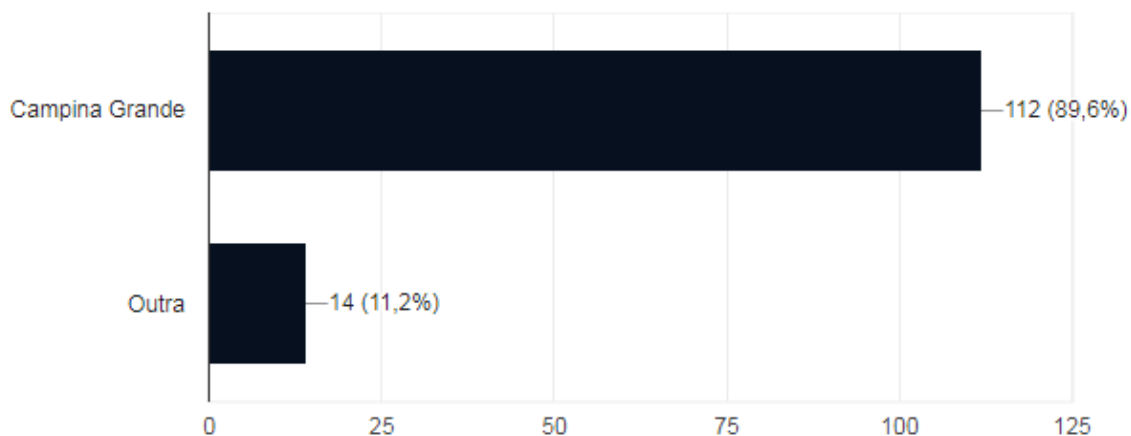


Fonte: a autora (2018)

Já o Gráfico 4 mostra que 89,6% dos participantes são da cidade de Campina Grande,

o que é um elemento desejável para a pesquisa, já que subentende-se que os moradores da cidade possam conhecer melhor os espaços livres públicos e monumentos.

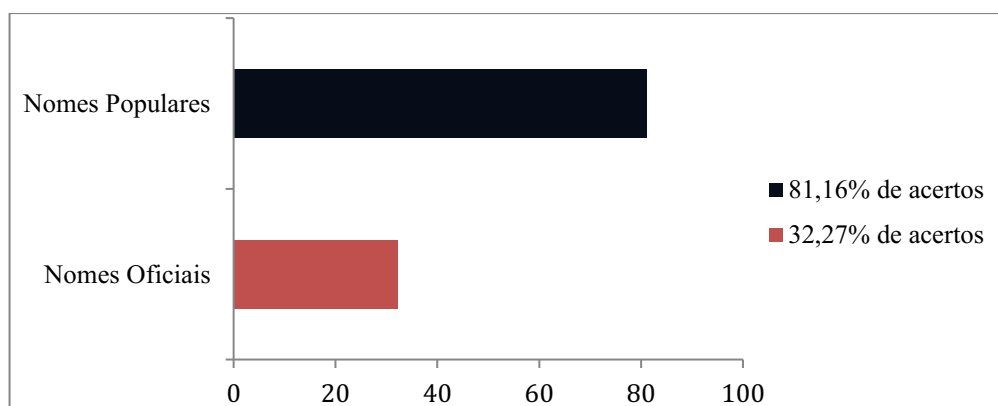
Gráfico 4 – Cidade dos participantes



Fonte: a autora (2018)

Para a primeira etapa de perguntas do questionário, que analisa nomes populares e oficiais de espaços públicos livres de Campina Grande-PB, foi elaborado o seguinte gráfico com os resultados globais da pesquisa:

Gráfico 5 - Percentual de acertos para nomes populares versus nomes oficiais de praças e parques



Fonte: a autora (2018)

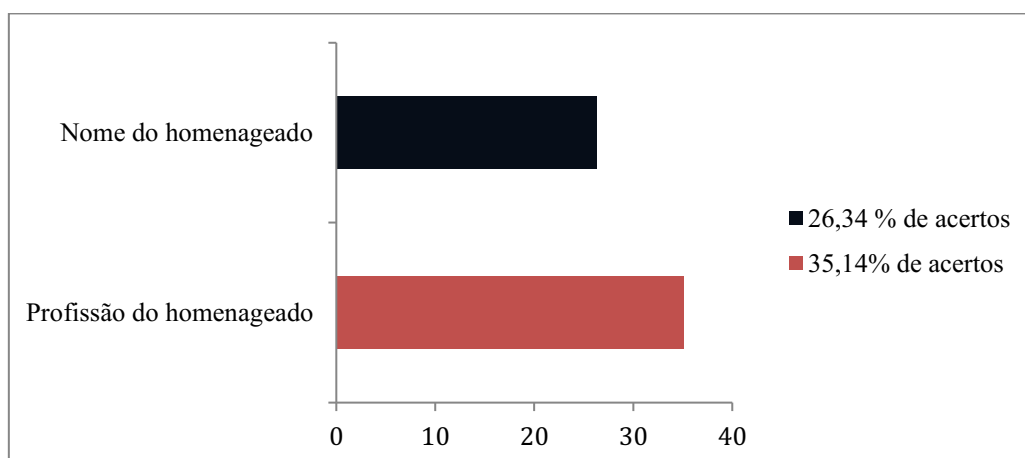
Observa-se que, para fins de organização do Gráfico 5, foram tratados os dados obtidos na primeira etapa do questionário, como mostra no Apêndice B. Nessa primeira etapa, foram aplicadas 9 (nove) perguntas de múltipla escolha sobre os nomes populares e oficiais de

praças e parques da cidade. Com isso, levou-se em conta o número de acertos obtidos, dos 125 (cento e vinte e cinco) participantes.

Como consta no Gráfico 5, houve o percentual de 81,16% de acertos para os nomes populares, o que caracteriza um valor satisfatório, pois indica que a população tem, de fato, se apropriado simbolicamente dos espaços livres públicos a partir das denominações coletivas. Já quanto às questões sobre nomes oficiais, obteve-se um percentual de 32,27% de acertos, ou seja, é consideravelmente menor a quantidade de pessoas que reconhecem os nomes oficiais desses mesmos parques e praças.

O Gráfico 6 a seguir sintetiza valores globais de acertos para a segunda etapa do questionário. Nessa segunda etapa foram elaboradas 13 (treze) perguntas de múltipla escolha sobre estátuas e bustos localizados na cidade. Como resultado, obtiveram-se valores percentuais bastante baixos, sendo fácil pensar que os poucos acertos são oriundos de respostas inconscientes, ou seja, “chutes”, já que o formato do *quiz* despertou certa competitividade entre os participantes sobre quem acertava mais questões. Houve apenas 26,34% de acertos para perguntas sobre os nomes dos homenageados e 35,14% de acertos quando se perguntou qual a profissão do referido homenageado. Dessa forma, nota-se que é possível dizer que o reconhecimento desses homenageados é bastante restrito.

Gráfico 6 – Percentual de acertos para nomes e profissão dos homenageados em estátuas e bustos



Fonte: a autora (2018)

CONCLUSÃO

Pensar o processo de democratização das cidades perpassando o direito à memória é trazer a discussão para o campo da apropriação simbólica dos espaços livres públicos. Desse modo, trata-se de entender a cidade como fenômeno das relações de poder. Portanto, notou-se que a proposta dessa pesquisa foi fundamentalmente perceber de que forma a construção da própria cidade cruza as narrativas presentes em seus espaços e monumentos, como também o eminente confronto entre as narrativas oficiais e populares.

A ideia das alegorias do poder corrobora com a hipótese de que a construção dessa memória e a escolha dos homenageados são feitas de forma estratégica, isso foi visto a partir da relação que há entre os elementos presentes nos Projetos de Lei como requisitos para os sujeitos homenageados: genealogia e família tradicional, função de perpetuação da memória, trajetória do homenageado, personalidade, dedicação ao trabalho e amor à cidade. Esses requisitos não permitem, por exemplo, que outros grupos sociais populares se localizem como parte dessa história política, mas passem a identificar os ex-políticos da cidade como os legítimos e responsáveis pela produção do urbano.

Sobretudo para a construção dos monumentos, viu-se que há uma destinação de recursos públicos que são aplicados sob a lógica privada, ou seja, recursos reservados à memória de determinados grupos de familiares. Essa prática repercute na construção de alegorias (nomes, bustos e estátuas) que registram uma memória familiar, elitista, patrimonialista e masculina.

O que surpreende na pesquisa, no entanto, é que essa intenção dos ex-políticos de se apropriarem simbolicamente dos espaços livres públicos é significativamente rejeitada pela população. Isso foi possível observar pela descoberta das denominações populares de praças e parques, o que deixa as denominações oficiais restritas aos documentos normativos. A lógica da narrativa popular se caracterizou como espontânea e orgânica que nasce da prática do lugar. Essa contrapartida mostra que a coletividade tem força para ressignificar a memória e trazê-la para o campo das identidades e do imaginário comum.

A partir dos dados finais da aplicação dos questionários, observou-se que o uso do nome de pessoas em espaços livres públicos estão desconectados dos significados populares de vivência na cidade, sendo possível notar que as denominações populares sobressaem, pois representam a diversidade da vida urbana.

Trazer a discussão para a necessidade de coletivizar a memória no processo de democratização das cidades é um dos pontos mais relevantes da pesquisa. Para isso, é preciso ressaltar o campo da justiça social e da gestão participativa. A apropriação da cidade deve ocorrer no âmbito popular, derivadas da prática do espaço, e não a partir do Estado enquanto instituição, ou seja, o Estado não pode dizer ao povo o que é memória, mas o povo diz ao Estado o que ficará em sua lembrança.

Podem-se destacar alguns limites desse trabalho. Primeiro é importante salientar que a aplicação dos questionários se restringiu basicamente ao meio *online*, ou seja, não foi feita *in loco* ou diretamente com os usuários dos espaços livres públicos de Campina Grande, o que tornaria a pesquisa mais interessante, embora o resultado tenha sido o esperado. Outra observação é que a pesquisa não alcançou, de forma suficiente, as faixas etárias dos jovens e dos idosos, como se almejava.

Como sugestões para futuros trabalhos, indica-se a possibilidade de ser pensada uma Lei Municipal que regulamente a política de denominação de espaços livres públicos e a construção de monumentos, com o intuito de universalizar, democratizar e coletivizar os nomes e as alegorias urbanas. Isso evitaria que grupos políticos locais continuassem destinando recursos públicos para o registro de uma memória essencialmente estratégica e territorialista. Também pode ser feito um estudo sobre as denominações de espaços públicos edificados.

Além disso, sugere-se uma pesquisa sobre a participação política das mulheres na história de Campina Grande, afim de revelar o que existe por trás dos silêncios anunciados nesse trabalho. Finalmente, outra possibilidade seria avaliar se há uma relação entre a apropriação simbólica popular das denominações e a apropriação do próprio equipamento público.

REFERÊNCIAS

- BOURDIEU, Pierre. O poder simbólico. 15ª.ed. Rio de Janeiro: editoria Bertrand Brasil, 2011.
- BOURDIEU, Pierre. L'illusion biographique. Actes de la Recherche em Sciences Sociales (62/63):69-72, juin, 1986.
- BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.
- BRASIL, lei nº 6.454, de 24 de outubro de 1977, dispõe sobre a denominação de logradouros, obras, serviços e monumentos públicos, e dá outras providências. Diário Oficial da União - Seção 1, Página 14377.
- BRESCIANI, Maria Stella (Org.). Palavras da cidade. Porto Alegre: ed. Universidade UFRGS, 2001.
- CAMPINA GRANDE. Lei Orgânica do Município de Campina Grande. Campina Grande: 5 de abril de 1990.
- CARVALHO, José Murilo de. A formação das almas: o imaginário da república no Brasil. São Paulo: Companhia de letras, 2002.
- CASTELLS, Manuel. A questão urbana. 4 ed. São Paulo: Paz e Terra, 2009.
- CASTELLS, Manuel. A sociedade em rede. 2 ed. São Paulo: Paz e Terra, 1999.
- CERTEAU, Michel. A invenção do cotidiano: artes de fazer. 13ª ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2007.
- CHOAY, Françoise. A alegoria do Patrimônio. 5ª ed. São Paulo: Estação Liberdade: UNESP, 2006.
- CITTADINO, Monique. Cultura e Poder Político na Paraíba republicana. Organizado por Faustino Teatino Cavalcante Neto. João Pessoa: Editora Universitária - UFPB, 2012.
- FOUCAULT, Michel. A arqueologia do saber. 8 ed. São Paulo: Forense universitari, 2012.
- FUNDAÇÃO de economia e estatística. Atualização de Valores. Disponível em < <https://www.fee.rs.gov.br/servicos/atualizacao-valores/>>. Acesso em Nov, 2018.
- GREGOLIN, Maria do Rosário. Foucault e Pêcheux na análise do discurso – diálogos e duelos. 2ª ed. São Carlos: Editora Claraluz, 2006.

- GARCIA, Francilene. Campina (Empreendedora) Grande (nos Desafios). Jornal da Paraíba, Campina Grande, p. 2, 31 ago. 2014.
- HALBWACHS, Maurice. A memória coletiva. 2.ed. São Paulo: Vértice, 1990.
- HARVEY, David. Cidades Rebeldes: Do direito à cidade à revolução urbana. São Paulo: Martins fontes, 2014.
- FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. Dicionário Aurélio da língua portuguesa. 5 ed. São Paulo: Positivo, 2018.
- LEFEBVRE, Henri. O direito à cidade. Itapevi, São Paulo: Nebli, 2016.
- LE GOFF, Jacques. História e Memória. 6.ed. Campinas: editora unicamp, 2012.
- LOPES, Jorge. O fazer do trabalho científico em ciências sociais aplicadas. Recife: editora universitária da UFPE, 2006.
- MARCONI, Maria de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. Fundamentos da Metodologia Científica. 7ª ed. São Paulo: Atlas, 2010.
- NORA, Pierre. Entre memória e história: A problemática dos lugares. Revista Projeto História, São Paulo, V.10, p. 07-28, dez. 1993.
- POLLAK, Michael. Memória e identidade social. Revista estudos históricos, Rio de Janeiro, V. 5, n. 10, p. 200-212, out. 1992.
- RODRIGUES, José Edmilson. GAUDÊNCIO, Edmundo Oliveira. ALMEIDA FILHO, Silvestre. Memorial Urbano de Campina Grande. Prefeitura municipal de Campina Grande: A União, 1996.
- SERPA, Angelo. O espaço público na cidade contemporânea. São Paulo: Contexto, 2007.
- SOUZA, Marcelo Lopes de. Mudar a cidade: uma introdução crítica ao planejamento e à gestão urbanos. 6 ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2010.

APÊNDICE A – ANÁLISE DOS PROJETOS DE LEI

Projeto de lei Nº 932/1956	
Homenageado: Félix Araújo	
Elementos Discursivos	Trechos que justificam a homenagem
Genealogia e a família tradicional	-
Função Pedagógica e de perpetuação de uma memória	<i>O povo de Campina Grande não pode esquecer o idealista que foi imolado em pleno exercício de sua representação, defendendo o patrimônio comum. A recordação, porém, não deve ficar apenas ao recôndito dos corações agradecidos. Deve extravasar os sentimentos exteriores, apresentando-se em homenagem perene que atravessando os tempos, sirva como exemplo às gerações futuras.</i>
Trajectoria pela atividade comercial, política ou jurídica	<i>Félix Araújo – nunca é demais exaltar – projetou-se no cenário da vida pública desse município, quicá de todo Estado.</i>
Personalidade simples e honesta	<i>A sua ânsia era para a perfeição nas condições sociais da coletividade. A aparente turbulência da sua vida era a busca dessa perfeição e resultado da sua coragem cívica que somente era ultrapassada pela honestidade do seu caráter formado em uma vida curta mas cheia de experiências de lutas.</i>
Dedicação ao trabalho e o amor à Cidade	-

Projeto de lei Nº150/1963	
Homenageado: Major Lino Gomes da Silva	
Elementos Discursivos	Trechos que justificam a homenagem
Genealogia e a família tradicional	<i>Lino Gomes – Filho legítimo de Joaquim Gomes Chaves e D. Raquel Maria da Conceição, ambos descendentes dos primeiros povoadores de Campina Grande – Teodósio de Oliveira Ledo.</i>
Função Pedagógica e de perpetuação de uma memória	<i>As civilizações mais antigas que se conhece através da história, foram todas elas perpetuada com os monumentos que expressavam o gosto ou a estética das referidas civilizações, bem como pela exaltação aos seus heróis e sábios (...) A homenagem a Lino Gomes, se não é uma atitude helênica, significa, pelo menos, uma homenagem digna daquela grande civilização mediterrânea.</i>
Trajectoria pela atividade comercial, política ou jurídica	<i>Abandonou a fazenda Lucas, transportando-se para esta cidade, para tentar vida, no pequeno comércio de carregador d'água do Açude Novo (...) instalou um quiosque, com bebidas, frutas e bolos de goma feitos por sua prima (...) Eleito conselheiro municipal, sendo o líder da bancada minoritária (...) nomeado Presidente da junta deliberativa (...) nomeado subprefeito do município (...) precursor da “Associação Comercial de Campina Grande”.</i>
Personalidade simples e honesta	-
Dedicação ao trabalho e o amor à Cidade	-

Projeto de lei N° 53/1964	
Homenageado: Hortêncio de Souza Ribeiro	
Elementos Discursivos	Trechos que justificam a homenagem
Genealogia e a família tradicional	<i>Sempre foi homem de vida pacata: exemplar chefe de família e grande admirador dos livros.</i>
Função Pedagógica e de perpetuação de uma memória	<i>Campina grande, pois, não poderá jamais esquecer de homenagear, no ano de seu centenário, a memória do tão (...) (ilegível)</i>
Trajectoria pela atividade comercial, política ou jurídica	<i>Como advogado, era consultado constantemente pelos seus colegas sobre assuntos jurídicos. Fez nome no Fórum de Campina Grande; lecionou vários anos nos principais colégios da cidade.</i>
Personalidade simples e honesta	<i>Homem simples, culto, inteligência brilhante e orador fluente (...) era bem o símbolo do nosso padrão maior de honestidade.</i>
Dedicação ao trabalho e o amor à Cidade	-

Projeto de lei N° 54/1964	
Homenageado: Dr. Aluizio Afonso Campos	
Elementos Discursivos	Trechos que justificam a homenagem
Genealogia e a família tradicional	-
Função Pedagógica e de perpetuação de uma memória	<i>Ele, por si só, já ocupava lugar de destaque na História da Paraíba e na memória dos paraibanos. Agora Campina reivindica o direito de immortalizá-lo no bronze. Este direito Campina o terá porque a aprovação e a sansão dessa propositura, os Poderes Legislativo e Executivo farão com que Campina glorifique um dos maiores dos seus filhos ilustres.</i>
Trajectoria pela atividade comercial, política ou jurídica	-
Personalidade simples e honesta	<i>A figura sempre respeitável do Dr. Afonso Campos, não poderia ficar esquecida nessa homenagem; ela sempre permanecerá indelével em nossa retina. Homem de inteligência rara, deixou um passado que constitui um sinônimo de probidade e honradez.</i>
Dedicação ao trabalho e o amor à Cidade	-

Projeto de lei N° 55/1964	
Homenageado: Argemiro de Figueiredo	
Elementos Discursivos	Trechos que justificam a homenagem
Genealogia e a família tradicional	<i>Fatos da sua vida particular, seria bom lembrá-los, mas não nos interessam. Basta que se diga que ser ele um pai amantíssimo, exemplar e apaixonado pelos seus filhos, construindo para a posteridade uma família ilustre, que somente honra trará à Paraíba.</i>
Função Pedagógica e de perpetuação de uma memória	<i>A perpetuação em bronze de homens públicos que se immortalizaram pelos serviços prestados à terra natal é costume que reflete a gratidão daqueles que colheram os frutos de seus devotamentos. Campina Grande não ocuparia a posição de liderança que hoje ocupa no nordeste brasileiro, se não fosse a obra incosteste do saneamento feito pelo ilustre campinense Argemiro de Figueiredo (...) O senador campinense faz jus à grande homenagem que o</i>

	<i>transportará, definitivamente, para a imortalidade, perpetuando-se no bronze em uma das principais praças públicas de sua terra natal.</i>
Trajatória pela atividade comercial, política ou jurídica	<i>Ex-interventor do Estado nos anos de 1930; ex-Governador da Paraíba; Senador da República por mais de uma legislatura; ex-Deputado Federal e Estadual (...) Incentivou a produção de algodão no Estado, alcançando índices fabulosos na sua época; introduziu o sisal na Paraíba, aumentando as suas fontes de riqueza; adquiriu o campo de experimentação de Caratuba (...) em muito colaborando, pelas suas medidas governamentais, para que Campina Grande se transformasse na segunda praça comercial de algodão do mundo, posto que ostentou até alguns anos.</i>
Personalidade simples e honesta	-
Dedicação ao trabalho e o amor à Cidade	-

Projeto de lei Nº 67/1971	
Homenageado: João Rique Ferreira	
Elementos Discursivos	Trechos que justificam a homenagem
Genealogia e a família tradicional	<i>Pai extremoso, católico praticante, sentimental, ardoso defensor dos interesses coletivos de Campina Grande.</i>
Função Pedagógica e de perpetuação de uma memória	<i>Seu nome deverá, pois, ficar perpetuado no bronze, para que as gerações futuras lembrem-se dele como se escudadas estivessem num indestrutível escudo de estímulo e de incentivo para as futuras caminhadas em favor do engrandecimento desta terra.</i>
Trajatória pela atividade comercial, política ou jurídica	<i>O gênio criador do Sr. João Rique fez com que, em pouco tempo, os seus empreendimentos crescessem tanto que já não era mais possível conte-los apenas em Campina Grande (...) consubstanciada no desenvolvimento pleno das empresas por ele criadas através, principalmente, do Banco Industrial de Campina Grande, que projetou o nome de nossa cidade através do país inteiro, como símbolo da operosidade da nossa gente e do dinamismo da nossa cidade.</i>
Personalidade simples e honesta	<i>Ninguém fez mais por Campina, até agora, que esse vulto singular de homem probo, generoso e progressista que foi João Rique Ferreira.</i>
Dedicação ao trabalho e o amor à Cidade	<i>O trabalho é instrumento gerador de progresso e o elemento básico e fecundador de todas as riquezas existentes no globo terrestre, não somente no seu aspecto material, como, sobretudo, no cultural e espiritual dos povos. O Sr. João Rique Ferreira foi, em vida, pela fé e pelo trabalho, um exemplo edificante que merece ser seguido por todos aqueles que desejam o desenvolvimento, e que somente pelo trabalho poderão conseguir e ver materializados os seus objetivos (...) Seus filhos lhe seguirão o exemplo através do trabalho e da bondade que se estampavam pelas suas virtudes nos gestos largos de generosidade e de amor a Campina Grande e seu povo.</i>

Projeto de lei Nº 06/1972	
Homenageado: Cristino Pimentel	
Elementos Discursivos	Trechos que justificam a homenagem
Genealogia e a família tradicional	-
Função Pedagógica e de perpetuação de uma memória	-
Trajectoria pela atividade comercial, política ou jurídica	-
Personalidade simples e honesta	<i>Aqui nasceu, viveu e morreu, dando tudo de si para o engrandecimento da cidade que lhe serviu de berço.</i>
Dedicação ao trabalho e o amor à Cidade	-

Projeto de lei Nº 25/1975	
Homenageado: João de Souza Vasconcelos	
Elementos Discursivos	Trechos que justificam a homenagem
Genealogia e a família tradicional	<i>(...) filho de José Dias Vasconcelos e Maria Olímpia de Vasconcelos, nasceu nesta cidade em 27 de março de 1897.</i>
Função Pedagógica e de perpetuação de uma memória	-
Trajectoria pela atividade comercial, política ou jurídica	<i>Onde atuou empresarial e socialmente foi tudo quanto um homem de bem pode desejar ser: conselheiro municipal na gestão do saudoso Lafayette Cavalcanti; fundador da associação comercial de Campina Grande (...) presidente da Cia comércio e prensaem de Algodão; presidente da Sibrasil – indústria sisaleira do Brasil S/A; fundador do Rotary Clube de Campina Grande – primeiro clube Rotary da cidade e segundo do Estado da Paraíba.</i>
Personalidade simples e honesta	-
Dedicação ao trabalho	<i>(...) cargos que ocupou com o objetivo de trabalhar e ser útil à sociedade e à pátria.</i>

Projeto de lei Nº 75/1979	
Homenageado: Isaias de Souza do Ó	
Elementos Discursivos	Trechos que justificam a homenagem
Genealogia e a família tradicional	<i>O senhor Isaias de Souza do Ó, casado com Alice Souza do Ó, deixou a seus filhos Edvaldo Souza do Ó, Eudes Souza do Ó, Edson Souza do Ó, José Souza do Ó, Djalma Souza do Ó e Salete Souza do Ó o exemplo de sua existência pautada dentro dos conceitos que norteou a conduta e personalidade do Varão Juvino Souza do Ó, exemplo que sempre orientou seus filhos a permanecerem seguindo.</i>
Função Pedagógica e de perpetuação de uma memória	<i>(...) perpetuaremos no Bronze, no Eféio, a memória de um dos mais belos exemplos de existência terrena, deixaremos registrado nesta casa, para sua história, para a juventude do amanhã um exemplo a seguir.</i>
Trajectoria pela atividade comercial, política ou jurídica	<i>Isaias Souza do Ó, campinense de nascimento, iniciou suas atividades comerciais como empregado da firma Comércio de Algodão de Campina Grande, depois associou-se na firma João Vasconcelos & Cia, e mais tarde na Companhia e Comércio de Prensagem de Algodão, de quem foi seu diretor. Essa empresa foi uma das maiores na Paraíba na exportação de Sisal e Algodão.</i>
Personalidade simples e honesta	<i>A sua maneira de ser, sem vaidades, sem orgulhos, com muito amor, não só no contato com seus filhos e amigos, mas também no trato dos negócios, tratando a todos com finura e dedicação, fez com que todos o admirassem lhe dedicando estima e reconhecimento digno a um verdadeiro Pai.</i>
Dedicação ao trabalho e amor à cidade	<i>Isaias de Souza do Ó permanece vida, foi amor, foi trabalho e dedicação e hoje é inspiração em que tudo isto reunido transformou-o em um dos homens que todos nos orgulhamos em tê-lo conhecido e privado com honra na galeria dos que privaram da sua amizade.</i>

Projeto de lei Nº 73/1984	
Homenageado: Pedro Sabino de farias	
Elementos Discursivos	Trechos que justificam a homenagem
Genealogia e a família tradicional	<i>Pedro Sabino de Farias, componente de tradicional família do Município de Campina Grande, durante a sua longa existência, teve destacada atuação na vida comercial, social e política desta cidade (...)</i>
Função Pedagógica e de perpetuação de uma memória	<i>o projeto tenta eternizar a memória de um cidadão que, com notória atuação na área comercial, social e política de Campina Grande, ofereceu todo seu trabalho e dinamismo em prol do seu desenvolvimento.</i>
Trajectoria pela atividade comercial, política ou jurídica	<i>(...), sendo muito tempo no período áureo do comércio do algodão e depois do sisal um dos grandes comerciantes desses ramos de negócio. Posteriormente, ingressou na vida pública, quando foi eleito por várias legislaturas vereador junto à casa Félix Araújo, havendo sido companheiro ou colega do Patrono desta casa ao tempo em que era representante do povo. Por duas vezes foi eleito Presidente da Câmara.</i>
Personalidade simples e honesta	-
Dedicação ao trabalho e o amor à Cidade	-

Projeto de lei Nº 77/1985	
Homenageado: Evaldo Cavalcanti Cruz	
Elementos Discursivos	Trechos que justificam a homenagem
Genealogia e a família tradicional	<i>Evaldo Cavalcanti Cruz nasceu em família tradicional e enriqueceu ainda mais o tronco antigo, pela altura moral e intelectual em que colocou sua vida.</i>
Função Pedagógica e de perpetuação de uma memória	<i>Como Prefeito muito fez por esta terra inclusive o parque que hoje quer se dar o seu nome, com propósito de imortalizar essa grande figura que foi Evaldo Cruz.</i>
Trajatória pela atividade comercial, política ou jurídica	<i>Homenagem bastante oportuna a um homem que além de muitas qualidades que possuía foi representante do Poder Público campinense.</i>
Personalidade simples e honesta	-
Dedicação ao trabalho e o amor à Cidade	-

Projeto de lei Nº 81/1989	
Homenageado: Raimundo Asfora	
Elementos Discursivos	Trechos que justificam a homenagem
Genealogia e a família tradicional	-
Função Pedagógica e de perpetuação de uma memória	<i>Implantar no calçadão da Cardoso Vieira o busto de Asfora, é pretender acima de tudo perpetuar sua lembrança exatamente onde ele gostava de conviver, no meio do povo (...) Asfora ali continuará convivendo com seu povo, ali será sempre lembrado pelo que foi, pelo que fez, pelo que plantou na terra que não lhe serviu de berço, mas que o amou como filho.</i>
Trajatória pela atividade comercial, política ou jurídica	<i>Poucos homens gostavam tanto de viver no meio do povo, entre as multidões, quanto o político, o advogado, o professor, o poeta Raimundo Asfora.</i>
Personalidade simples e honesta	-
Dedicação ao trabalho e o amor à Cidade	<i>Poucos foram os homens que viveram em nossa Campina que a amassem tão intensamente, quanto o tribuno Raimundo Asfora.</i>

Projeto de lei N° 73/1993	
Homenageado: Edvaldo Souza do Ó	
Elementos Discursivos	Trechos que justificam a homenagem
Genealogia e a família tradicional	-
Função Pedagógica e de perpetuação de uma memória	<i>Homenagear Edvaldo do Ó, colocando o seu nome do Parque do Açude velho representa a vontade de legislador de pretender perpetuar na lembrança do povo a imagem de um dos mais legítimos filhos de Campina.</i>
Trajectoria pela atividade comercial, política ou jurídica	<i>Edvaldo foi uma vida dedicada a Campina, jovem ainda estudante, liderava nos meios intelectuais os primeiros movimentos que culminaram com a instalação das primeiras escolas de ensino superior, assim se inicia a execução de um trabalho que culminou com o Polo Educacional que é Campina, graças a também criação de Edvaldo, Universidade Regional do Nordeste, hoje UEPB (...).</i>
Personalidade simples e honesta	-
Dedicação ao trabalho e o amor à Cidade	<i>Edvaldo do Ó, sem desmerecer a qualquer um dos filhos de campina, foi sem dúvida o amante mais apaixonado que esta terra teve como filho. Convivi com Edvaldo durante 33 anos, não lembro de nada que tenha feito em que não estivesse presente sua vontade de fazer por Campina para vê-la grande, pujante, desenvolvida e forte.</i>

Projeto de lei N° 107/1990	
Homenageado: Everaldo da Costa Agra	
Elementos Discursivos	Trechos que justificam a homenagem
Genealogia e a família tradicional	-
Função Pedagógica e de perpetuação de uma memória	-
Trajectoria pela atividade comercial, política ou jurídica	<i>Nada mais justo que prestarmos mais essa homenagem aquele nosso ex-colega falecido, considerando os seus méritos pessoais e políticos, quando em vida, e que tanto serviço prestou a comunidade campinense e paraibana.</i>
Personalidade simples e honesta	-
Dedicação ao trabalho e o amor à Cidade	<i>Visa homenagear o ex-vereador Everaldo da Costa Agra com a ereção de um busto no abrigo localizado na rua Campos Sales Bairro de José Pinheiro, nesta cidade, bairro que tanto amou e trabalhou para o seu enriquecimento.</i>

Projeto de lei Nº 109/2003	
Homenageado: Vergniaud Wanderley	
Elementos Discursivos	Trechos que justificam a homenagem
Genealogia e a família tradicional	<i>Vergniaud Borborema Wanderley, nasceu em Campina Grande, aos onze dias do Mês de agosto de 1905, filho do Coronel Vigolvinho Pereira Monteiro Wanderley, membro das destacadas famílias Dantas e Wanderley, originário do alto Sertão da Paraíba.</i>
Função Pedagógica e de perpetuação de uma memória	<i>(...) Preparei-me pondo a memória para funcionar, pois decorridos mais de sessenta anos, é bastante delicado falar sobre a obra de Vergniaud Wanderley, principalmente para as novas gerações, por ser deveras diversificada.</i>
Trajectoria pela atividade comercial, política ou jurídica	<i>(...) transferiu-se para esta cidade, ingressando no comércio e na política, participando do Conselho Municipal de 1909, do qual foi presidente (...) Vergniaud Wanderley, foi de Prefeito de Campina Grande, a ministro do Tribunal de Contas da União, do qual foi presidente por 4(quatro) vezes, e Senador da República.</i>
Personalidade simples e honesta	<i>A Paraíba perdeu na tarde de quinta-feira, ultima um dos seus filhos de grande projeção, apesar de simples, modesto, sem artificialismo, sem facúndia, despreocupado em ser e parecer “estrela”.</i>
Dedicação ao trabalho e o amor à Cidade	-

Projeto de lei Nº 405/2015	
Homenageado: Pedro Vaz Ribeiro	
Elementos Discursivos	Trechos que justificam a homenagem
Genealogia e a família tradicional	<i>Foi uma figura tradicional em Campina Grande pelas suas qualidades pessoais e pela projeção de sua família.</i>
Função Pedagógica e de perpetuação de uma memória	-
Trajectoria pela atividade comercial, política ou jurídica	<i>Iniciou as suas atividades no comércio ainda jovem, como funcionário de seu tio Lindolfo Montenegro em armazéns de miudezas (...) Construiu uma usina de algodão em Queimadas com seus irmãos César Ribeiro, Macambira e Hildebrando, sendo a primeira indústria do citado município (...) Na política, seguia entusiasticamente o seu primo Argemiro de Figueiredo.</i>
Personalidade simples e honesta	<i>Um homem de grande valor pelo seu trabalho, dinamismo, honestidade e determinação, contribuiu bastante para o progresso de nosso Município e da Paraíba.</i>
Dedicação ao trabalho e o amor à Cidade	<i>Essa era a vida dele, um homem de trabalho, de moral, não admitia quebrar a palavra firmada e ensinava a muita gente isso: “aprenda a cumprir a sua palavra, porque homem tem que valer pela sua palavra”. Dava essa lição de moral.</i>

APÊNDICE B – MODELO DO QUESTIONÁRIO E PERCENTUAIS DE ERROS E ACERTOS

Ao final de cada pergunta estão os resultados percentuais obtidos. As barras em verde representam o quanto os 125 (cento e vinte e cinco) participantes acertaram cada pergunta individualmente.

Etapa 1 – Nomes Oficiais Versus Nomes Populares de Praças e Parques

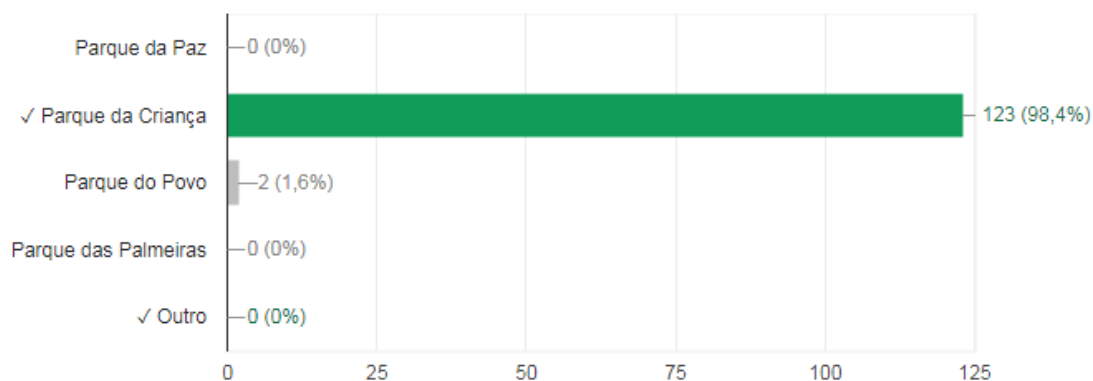
1) Qual alternativa representa um nome popular deste espaço livre público?



Fonte: a autora (2018)

- a) Parque da paz
- b) Parque da criança
- c) Parque do povo
- d) Parque das palmeiras
- e) Não sei

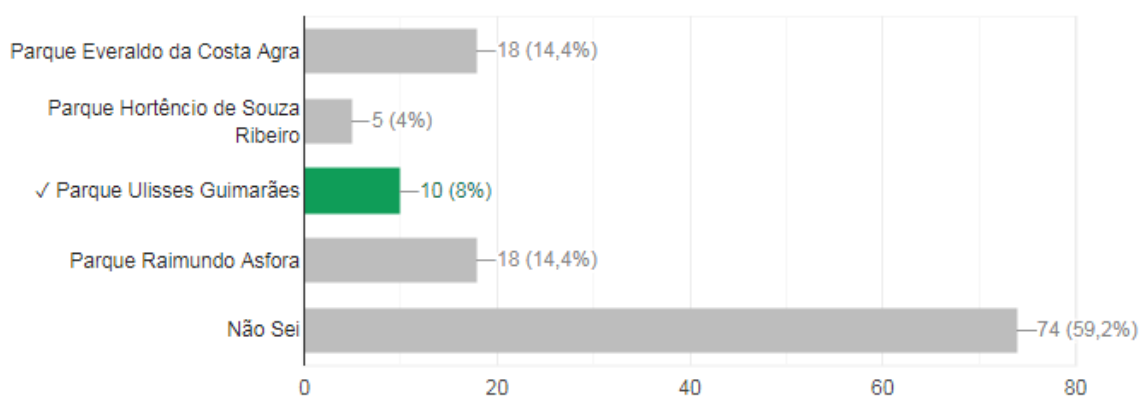
Resposta correta: letra b.



2) Você sabe o nome oficial do Parque da criança?

- a) Parque Everaldo da Costa Agra
- b) Parque Hortêncio de Souza Ribeiro
- c) Parque Ulisses Guimarães
- d) Parque Raimundo Asfora
- e) Não sei

Resposta correta: letra c.



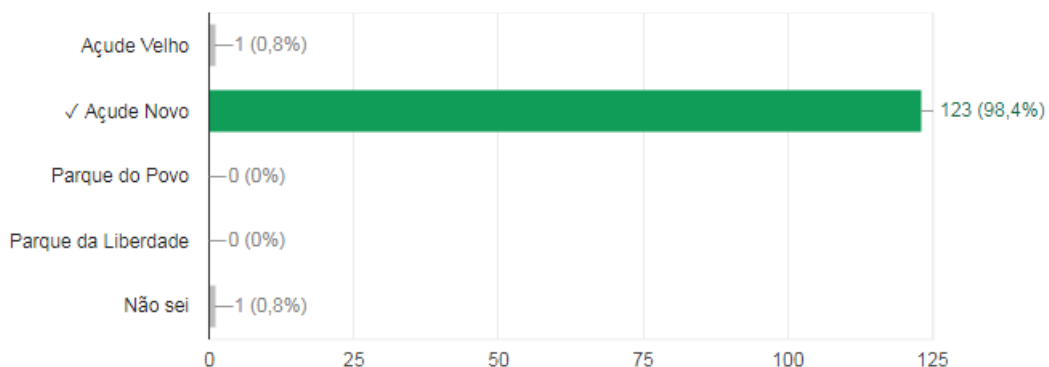
3) Qual alternativa representa um nome popular deste espaço livre público?



Fonte: a autora (2018)

- a) Açude velho
- b) Açude novo
- c) Parque do povo
- d) Parque da liberdade
- e) Não sei

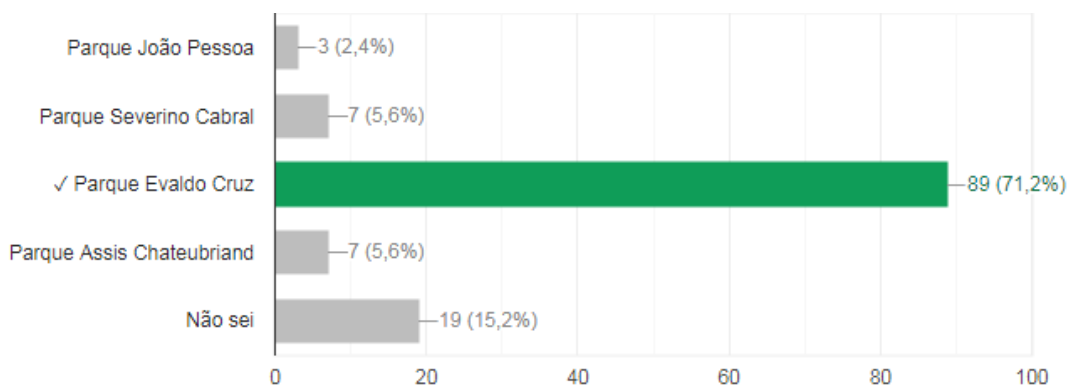
Resposta correta: letra b.



4) Você sabe o nome oficial do Açude novo?

- a) Parque João Pessoa
- b) Parque Severino Cabral
- c) Parque Evaldo Cruz
- d) Parque Assis Chateaubriand
- e) Não sei

Resposta correta: letra c.



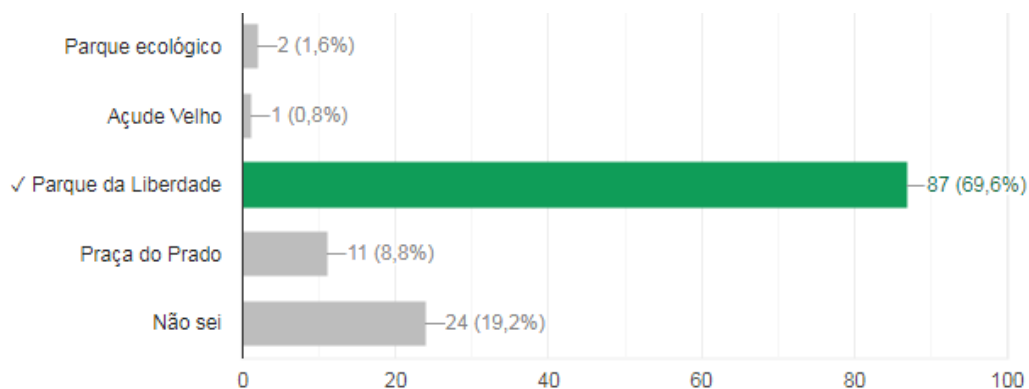
5) Qual alternativa representa um nome popular deste espaço livre público?



Fonte: a autora (2018)

- a) Parque ecológico
- b) Açude velho
- c) Parque da liberdade
- d) Praça do prado
- e) Não sei

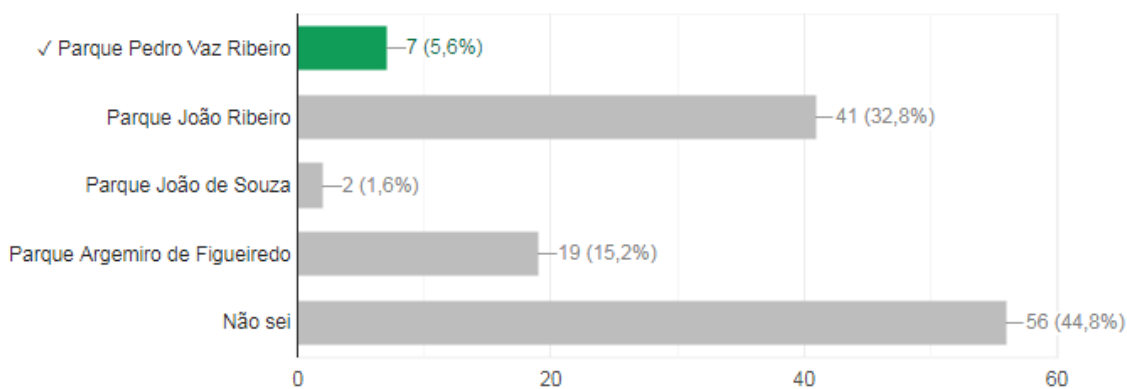
Resposta correta: letra c.



6) Você sabe o nome oficial do Parque da liberdade?

- a) Parque Pedro Vaz Ribeiro
- b) Parque João Ribeiro
- c) Parque João de Souza
- d) Parque Argemiro de Figueiredo
- e) Não sei

Resposta correta: letra a.



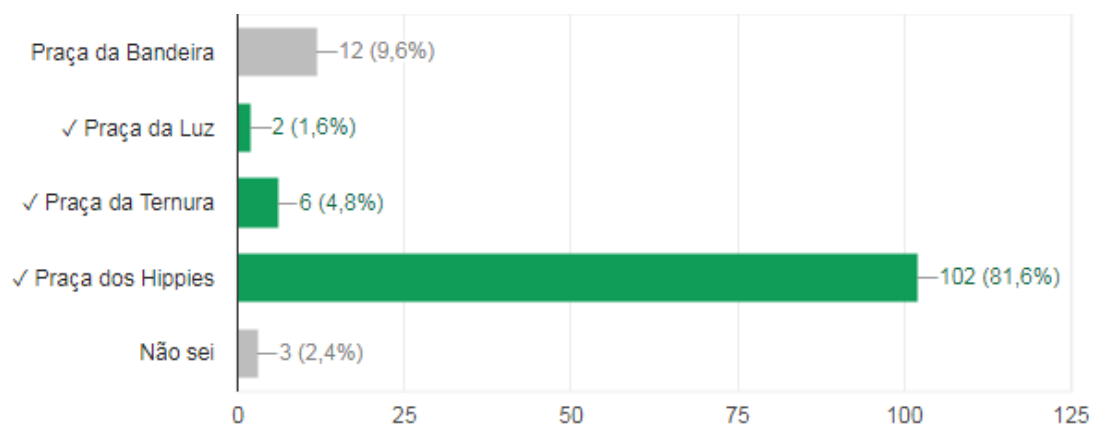
7) Qual alternativa representa um nome popular deste espaço livre público?



Fonte: a autora (2018)

- a) Praça da bandeira
- b) Praça da luz
- c) Praça da ternura
- d) Praça dos *hippies*
- e) Não sei

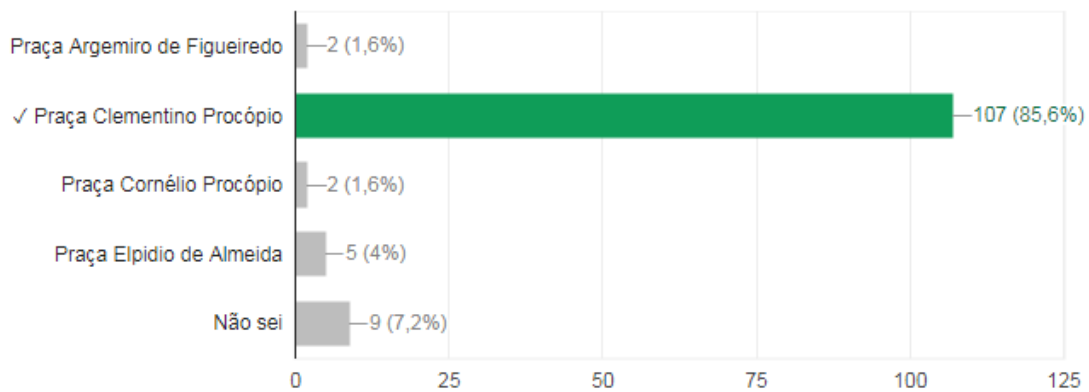
Respostas corretas: letras b, c e d.



8) Você sabe o nome oficial dessa praça?

- a) Praça Argemiro de Figueiredo
- b) Praça Clementino Procópio
- c) Praça Cornélio Procópio
- d) Praça Elpídio de Almeida
- e) Não sei

Resposta correta: letra b.



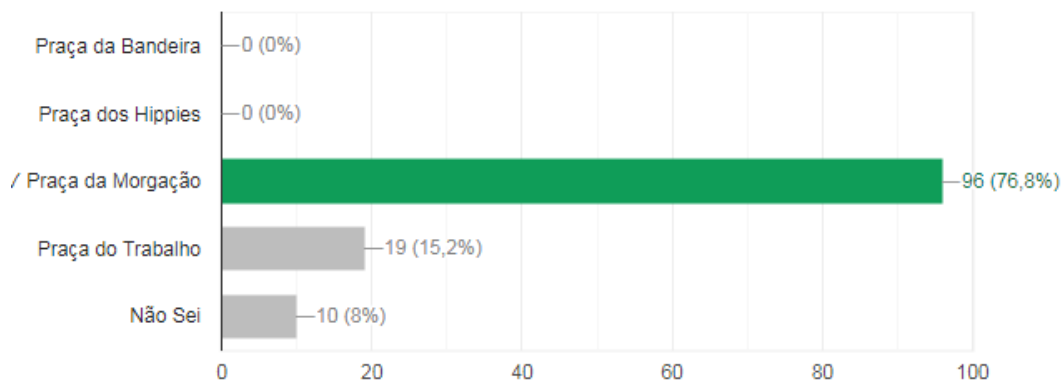
9) Qual alternativa representa um nome popular deste espaço livre público?



Fonte: a autora (2018)

- a) Praça da bandeira
- b) Praça dos hippies
- c) Praça da morgação
- d) Praça do trabalho
- e) Não sei

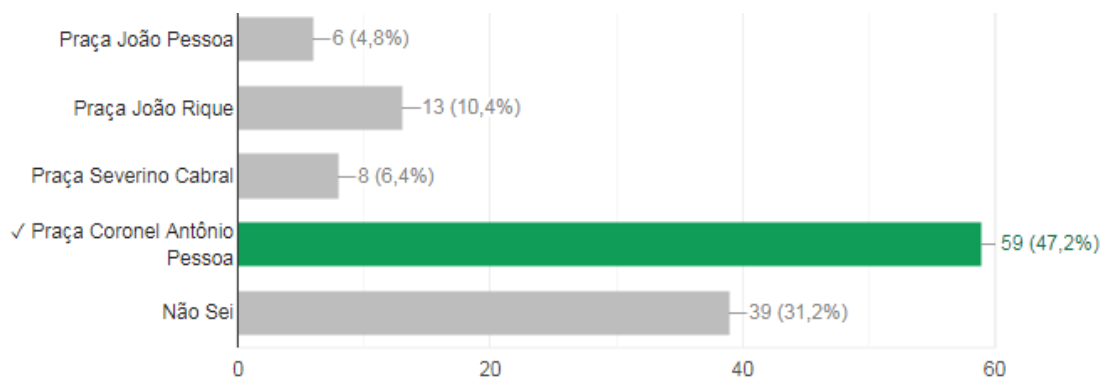
Resposta correta: letra c.



10) Você sabe o nome oficial da Praça da morgação?

- a) Praça João Pessoa
- b) Praça João Rique
- c) Praça Severino Cabral
- d) Praça Coronel Antônio Pessoa
- e) Não sei

Resposta correta: letra d.



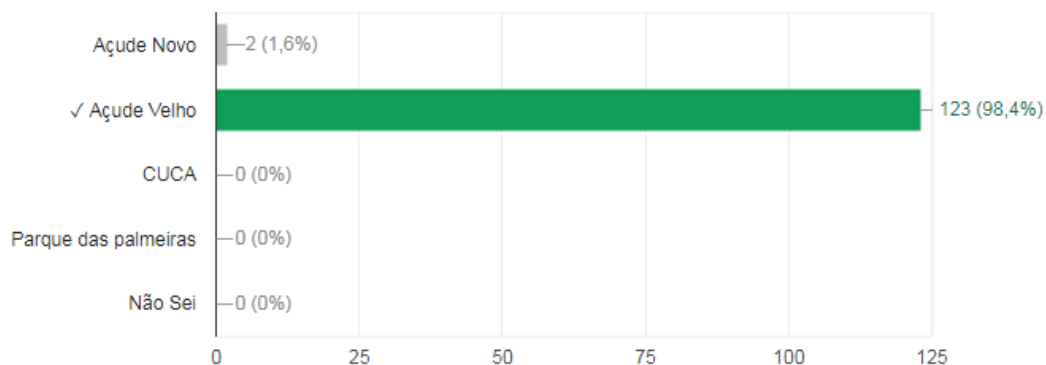
11) Qual alternativa representa um nome popular deste espaço livre público?



Fonte: Ascon (2017)

- a) Açude novo
- b) Açude velho
- c) CUCA
- d) Parque das palmeiras
- e) Não sei

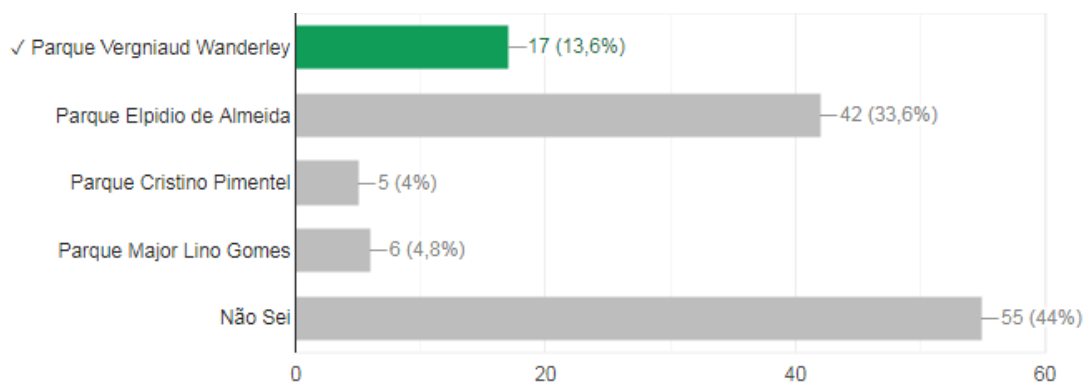
Resposta correta: letra b.



12) Você sabe o nome oficial de todo entorno do Açude velho?

- a) Parque Vergniaud Wanderley
- b) Paque Elpidio de Almeida
- c) Paque Cristino Pimentel
- d) Parque Major Lino Gomes
- e) Não sei

Resposta correta: letra a.



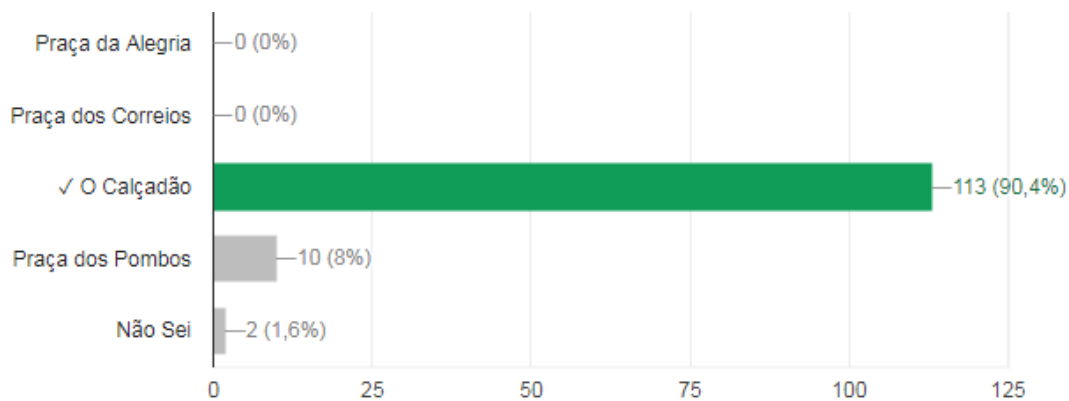
13) Qual alternativa representa um nome popular deste espaço livre público?



Fonte: a autora (2018)

- a) Praça da alegria
- b) Praça dos correios
- c) O calçadão
- d) Praça dos pombos
- e) Não sei

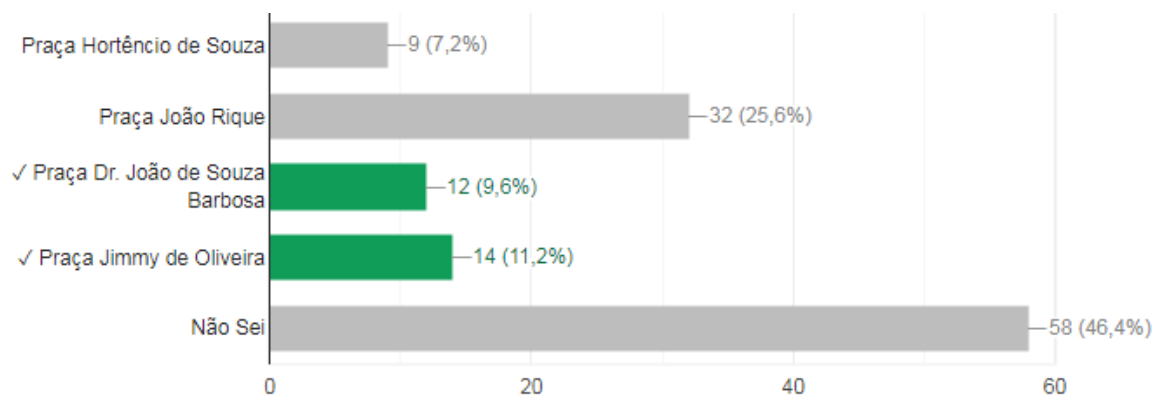
Resposta correta: letra c.



14) Você sabe o nome oficial do Calcadão?

- a) Praça Hortêncio de Souza
- b) Praça João Rique
- c) Praça Dr. João de Souza Barbosa
- d) Praça Jimmy de Oliveira
- e) Não sei

Resposta correta: letras c e d.



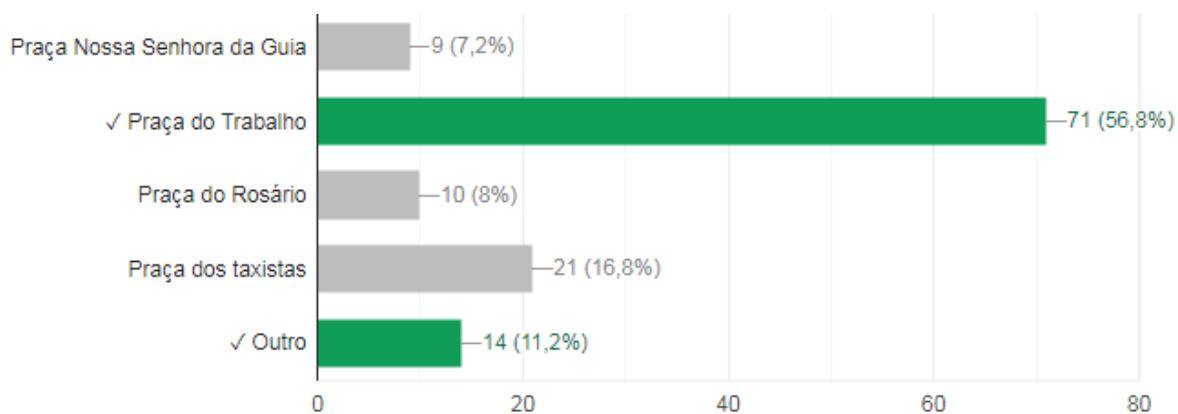
15) Qual alternativa representa um nome popular deste espaço livre público?



Fonte: a autora (2018)

- a) Praça Nossa Senhora da Guia
- b) Praça do trabalho
- c) Praça do rosário
- d) Praça dos taxistas
- e) Outro

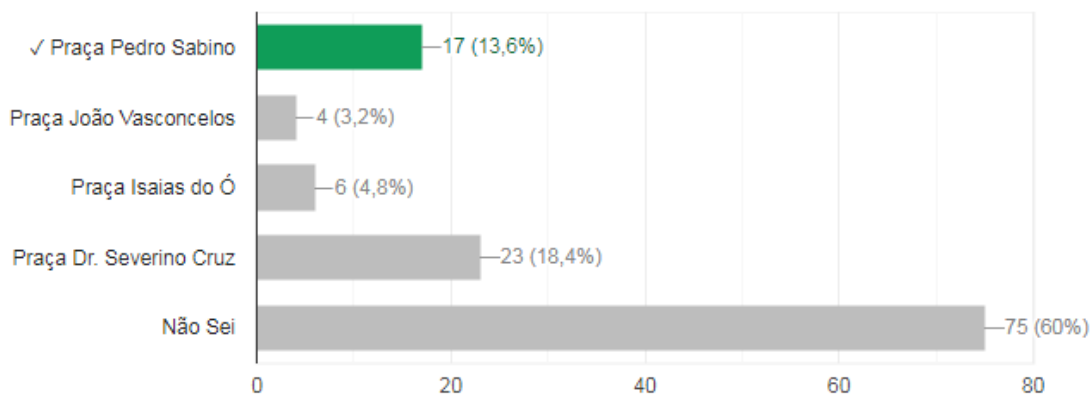
Respostas corretas: letras b e d.



16) Você sabe o nome oficial dessa praça?

- a) Praça João Sabino
- b) Praça João Vasconcelos
- c) Praça Isaías do Ó
- d) Praça Dr. Severino Cruz
- e) Não sei

Resposta correta: letra a.



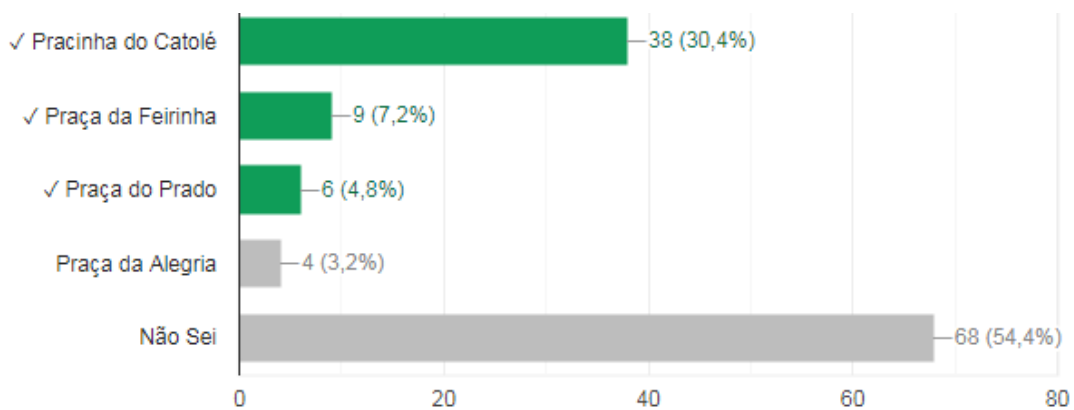
17) Qual alternativa representa um nome popular deste espaço livre público?



Fonte: a autora (2018)

- a) Pracinha do catolé
- b) Praça da feirinha
- c) Praça do prado
- d) Praça da alegria
- e) Não sei

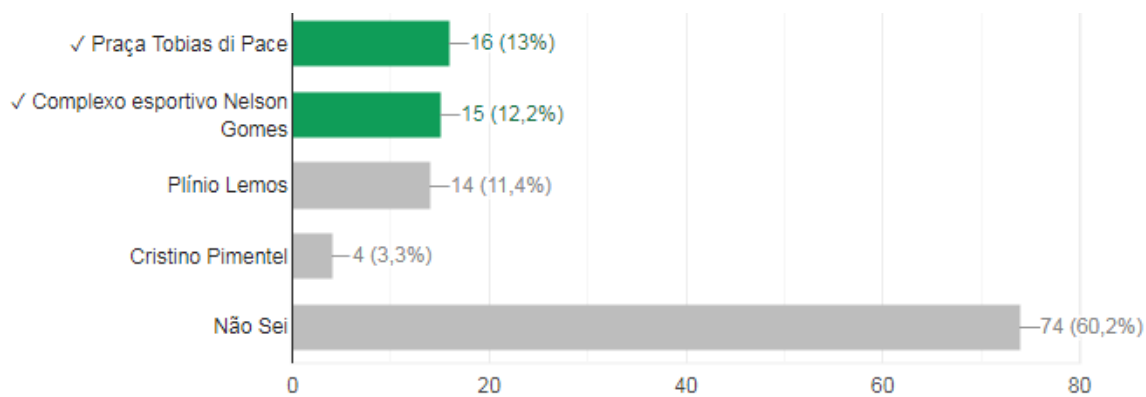
Respostas corretas: letras a, b e c.



18) Você sabe o nome oficial desse espaço público livre?

- a) Praça Tobias di Pace
- b) Complexo esportivo Nelson Gomes
- c) Plínio Lemos
- d) Cristino Pimentel
- e) Não Sei

Respostas corretas: letras a e b.



Etapa 2 – Homenageados em Estátuas e Bustos

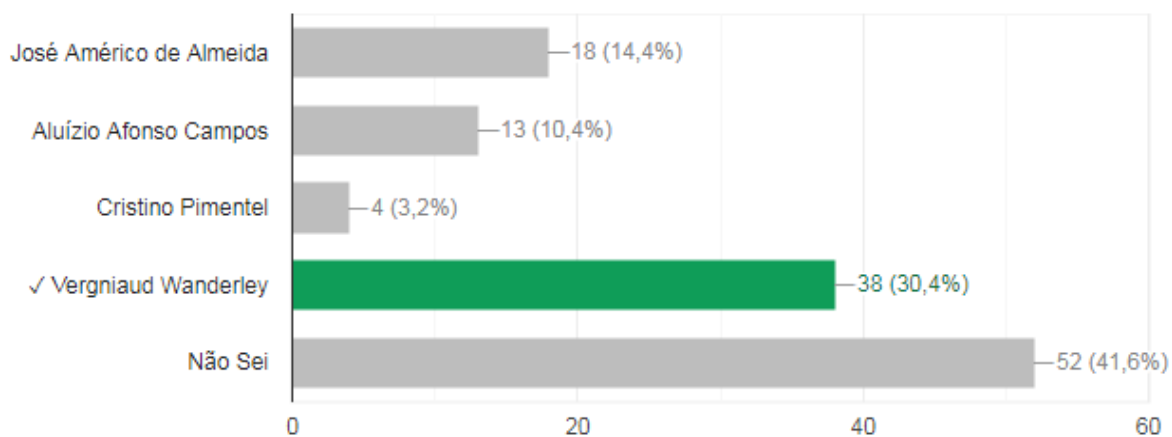
19) Você sabe quem é o homenageado nesse momento?



Fonte: a autora (2018)

- a) José Américo de Almeida
- b) Aluízio Afonso Campos
- c) Cristino Pimentel
- d) Vergniaud Wanderley
- e) Não sei

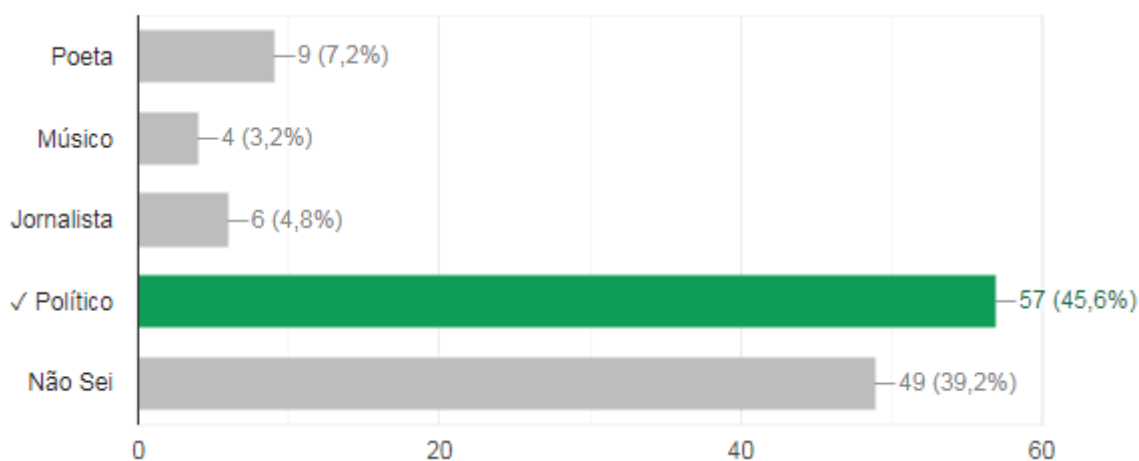
Resposta correta: letra d.



20) Você sabe quem foi Vergniaud Wanderley?

- a) Poeta
- b) Músico
- c) Jornalista
- d) Político
- e) Não sei

Resposta correta: letra d.



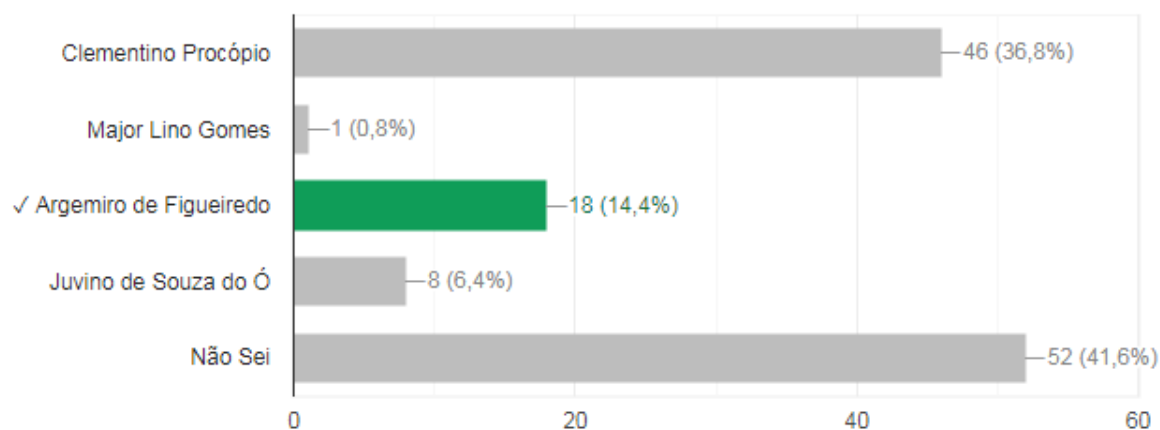
21) Você sabe quem é o homenageado nesse momento?



Fonte: a autora (2018)

- a) Clementino Procópio
- b) Major Lino Gomes
- c) Argemiro de Figueiredo
- d) Juvino de Souza do Ó
- e) Não sei

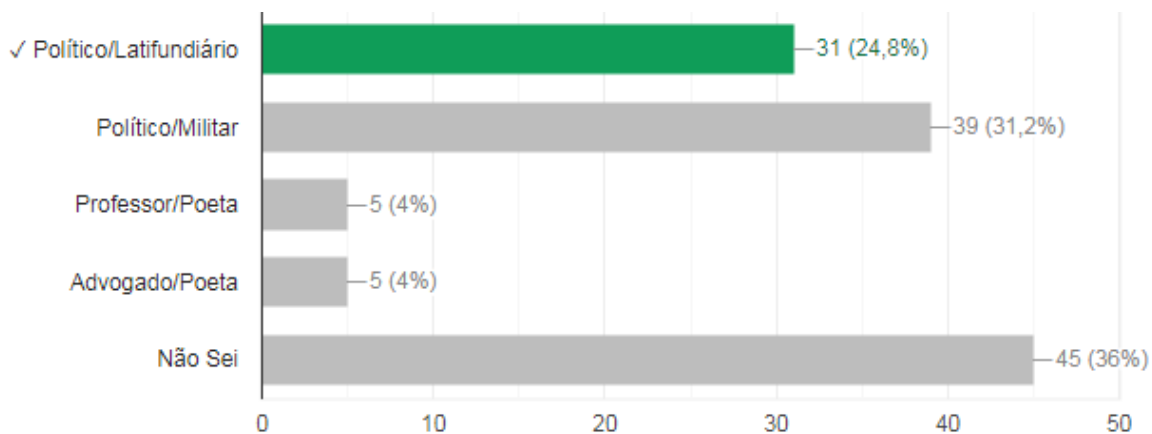
Resposta correta: letra c.



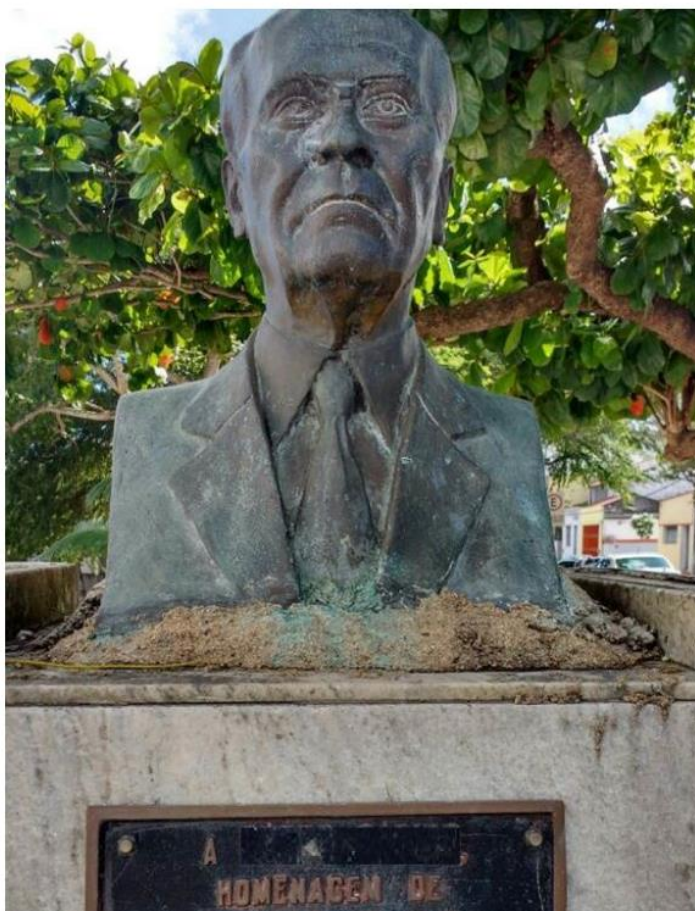
22) Você sabe quem foi Argemiro de Figueiredo?

- a) Político/latifundiário
- b) Político/militar
- c) Professor/poeta
- d) Advogado/poeta
- e) Não sei

Resposta correta: letra a.



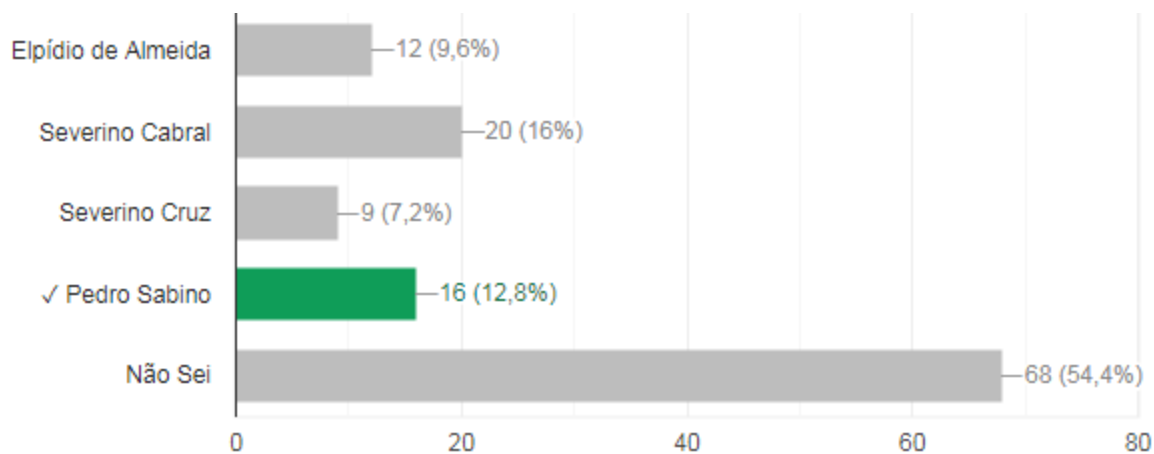
23) Você sabe quem é o homenageado nesse momento?



Fonte: a autora (2018)

- a) Elpídio de Almeida
- b) Severino Cabral
- c) Severino Cruz
- d) Pedro Sabino
- e) Não sei

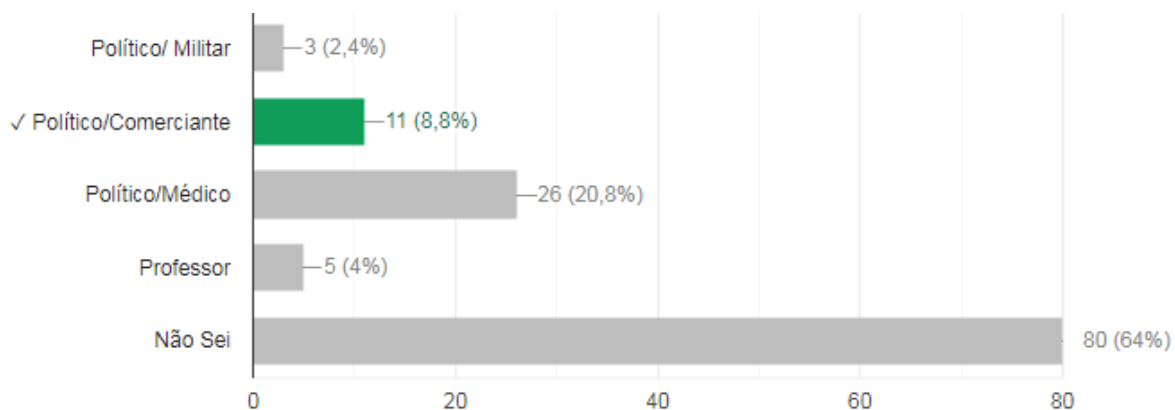
Resposta: letra d.



24) Você quem foi Pedro Sabino?

- a) Político/militar
- b) Político/comerciante
- c) Político/médico
- d) Professor
- e) Não sei

Resposta: letra b.



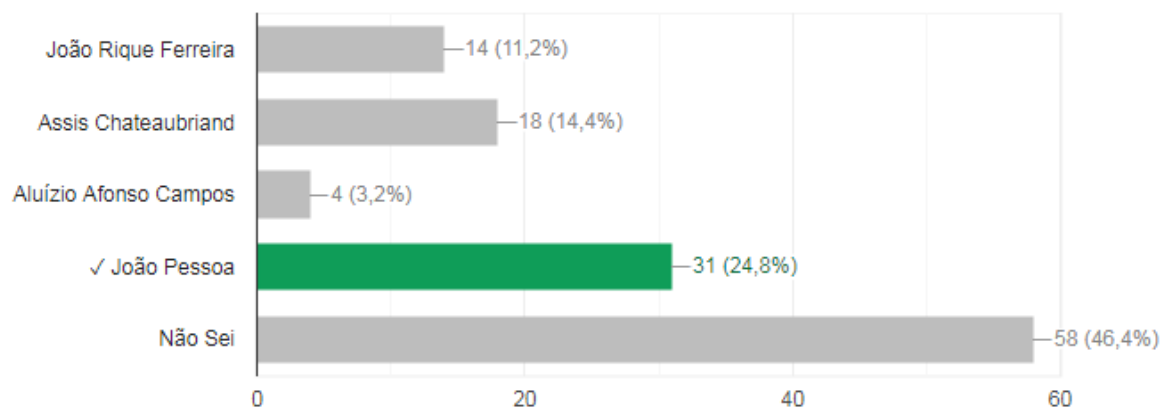
25) Você sabe quem é o homenageado nesse momento?



Fonte: a autora (2018)

- a) João Rique Ferreira
- b) Assis Chateaubriand
- c) Aluízio Afonso Campos
- d) João Pessoa
- e) Não sei

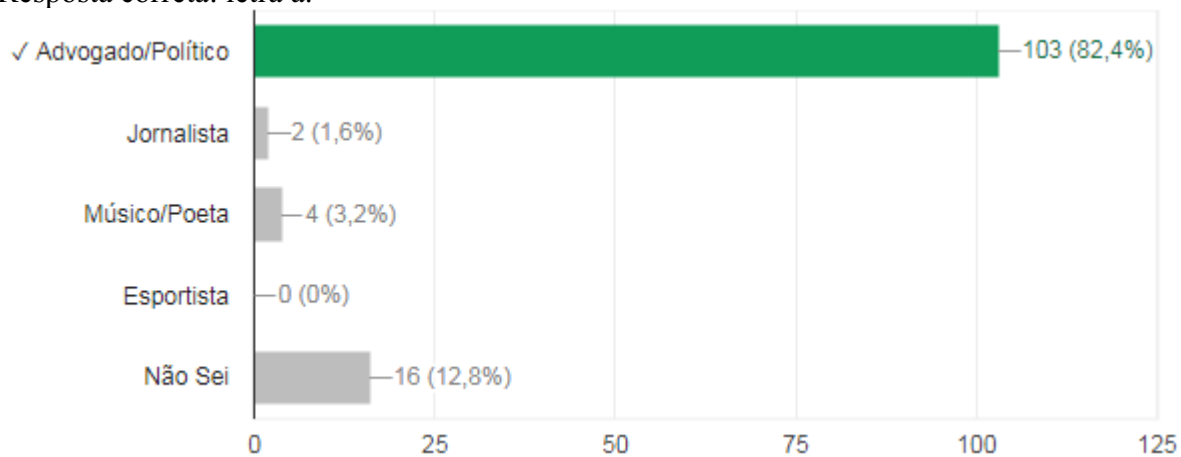
Resposta correta: letra d.



26) Você sabe quem foi João Pessoa?

- a) Advogado/político
- b) Jornalista
- c) Músico/poeta
- d) Esportista
- e) Não sei

Resposta correta: letra a.



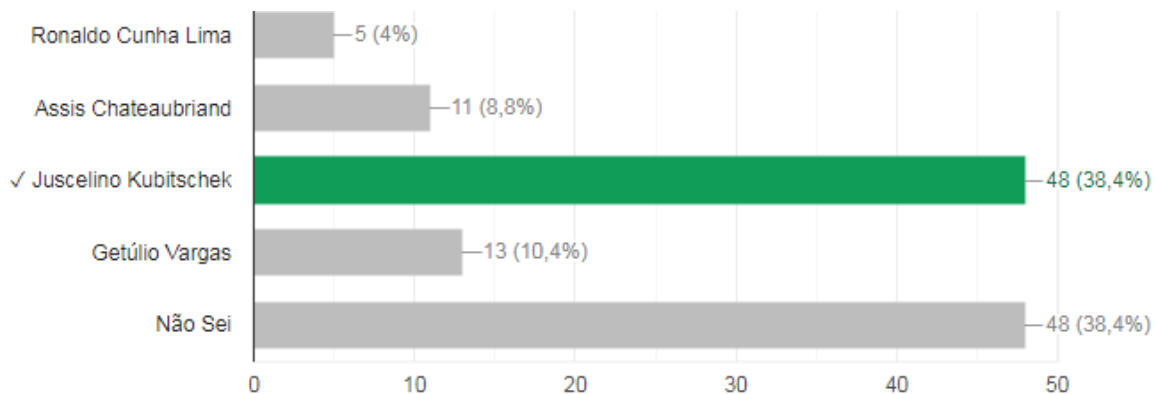
27) Você sabe quem é o homenageado nesse momento?



Fonte: a autora (2018)

- a) Ronaldo Cunha Lima
- b) Assis Chateaubriand
- c) Juscelino Kubitschek
- d) Getúlio Vargas
- e) Não sei

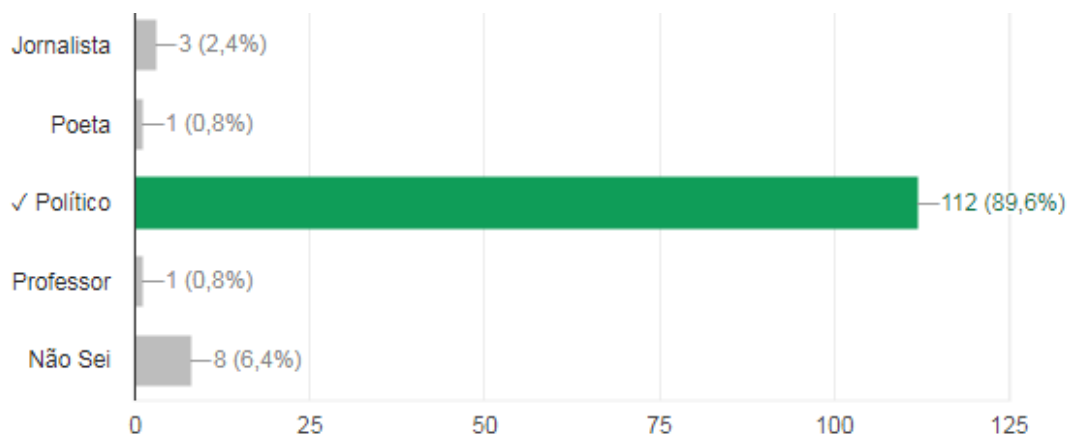
Resposta correta: letra c.



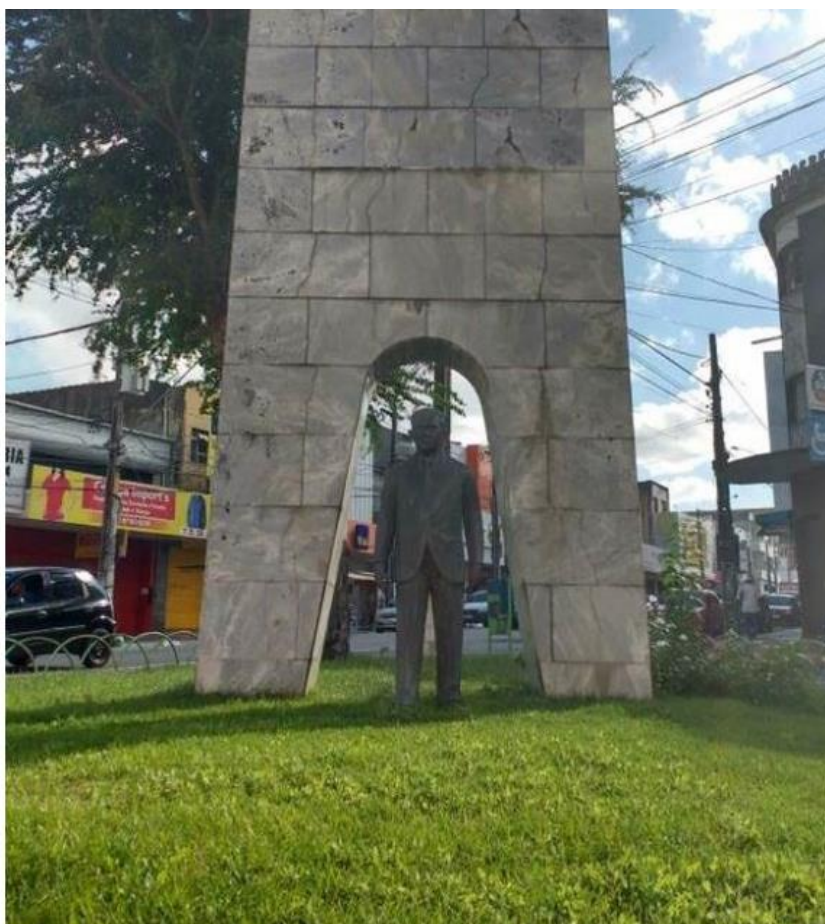
28) Você sabe quem foi Juscelino Kubitschek?

- a) Jornalista
- b) Poeta
- c) Político
- d) Professor
- e) Não sei

Resposta correta: letra c.



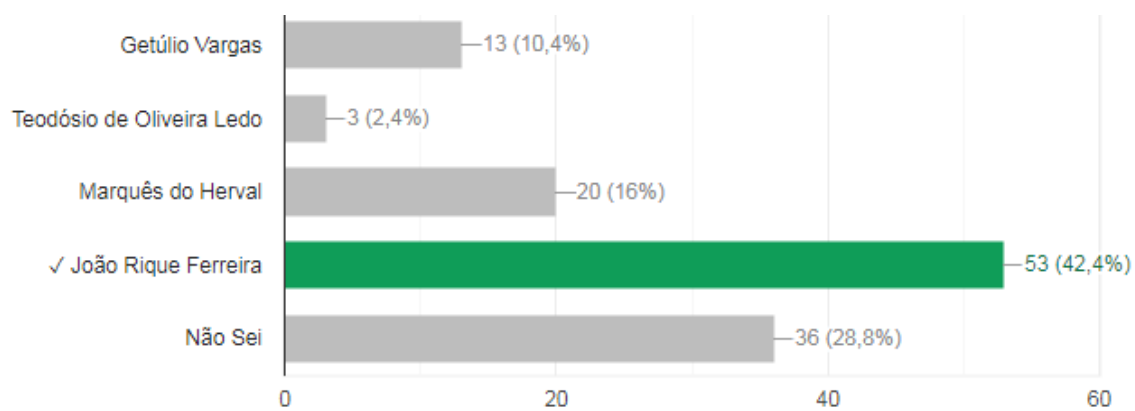
29) Você sabe quem é o homenageado nesse momento?



Fonte: a autora (2018)

- a) Getúlio Vargas
- b) Teodósio de Oliveira Ledo
- c) Marquês do Herval
- d) João Rique Ferreira
- e) Não sei

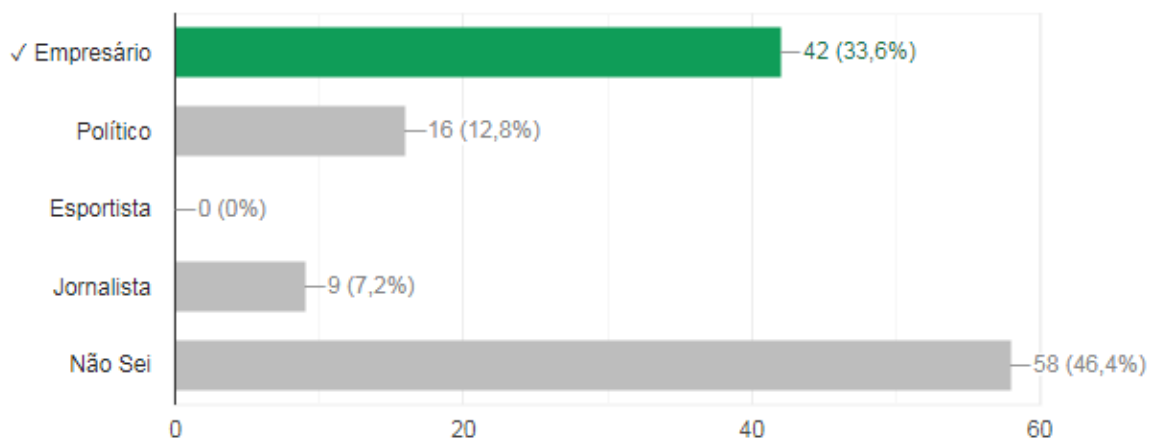
Resposta correta: letra d.



30) Você sabe quem foi João Rique Ferreira?

- a) Empresário
- b) Político
- c) Esportista
- d) Jornalista
- e) Não sei

Resposta correta: letra a.



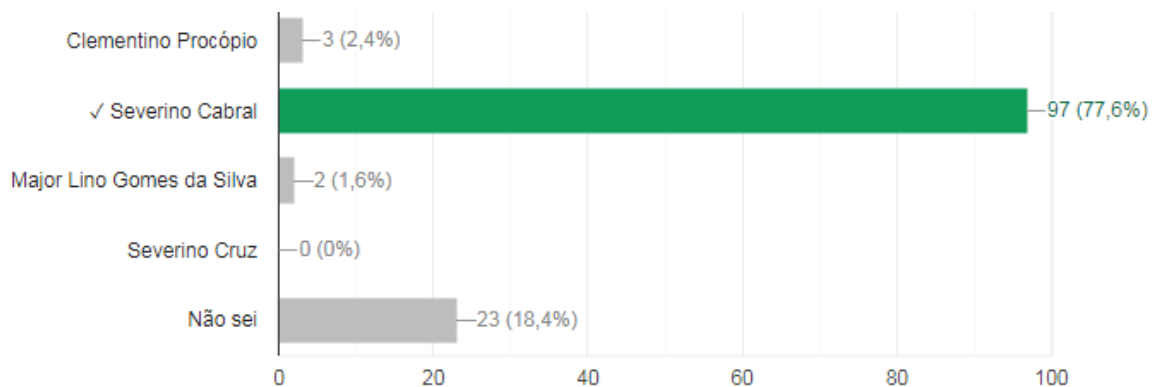
31) Você sabe quem é o homenageado nesse momento?



Fonte: a autora (2018)

- a) Clementino Procópio
- b) Severino Cabral
- c) Major Lino Gomes da Silva
- d) Severino Cruz
- e) Não sei

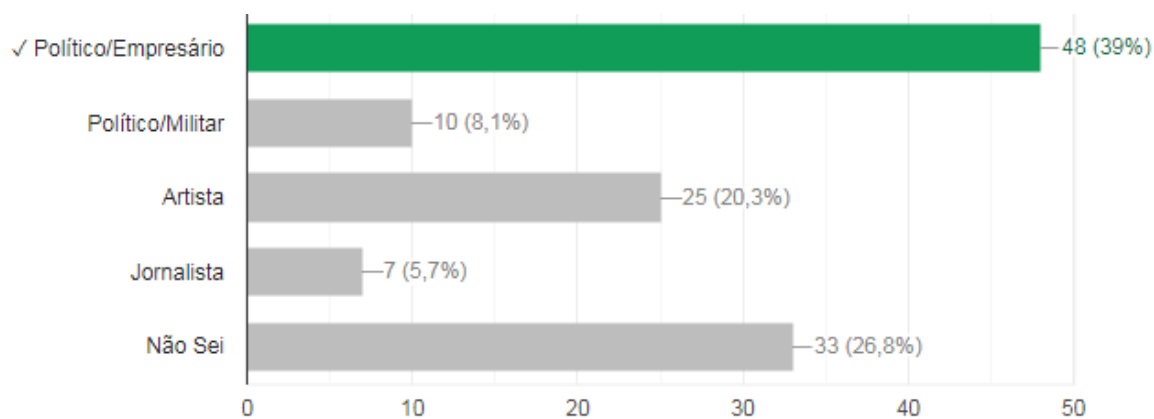
Resposta correta: letra b.



32) Você sabe quem foi Severino Cabral?

- a) Político/empresário
- b) Político/militar
- c) Artista
- d) Jornalista
- e) Não sei

Resposta correta: letra a.



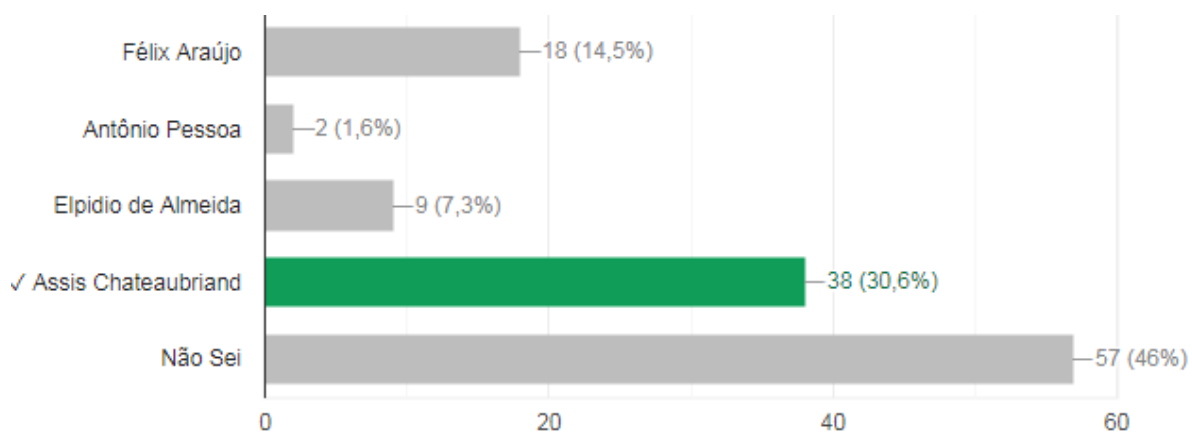
33) Você sabe quem é o homenageado nesse momento?



Fonte: a autora (2018)

- a) Félix Araújo
- b) Antônio Pessoa
- c) Elpidio de Almeida
- d) Assis Chateaubriand
- e) Não sei

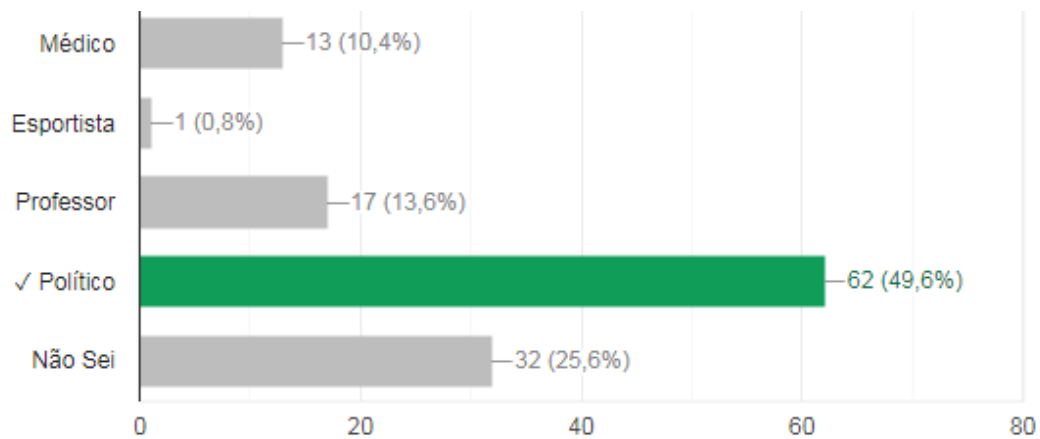
Resposta correta: letra d.



34) Você sabe quem foi Assis Chateaubriand?

- a) Médico
- b) Esportista
- c) Professor
- d) Político
- e) Não sei

Resposta correta: letra d.



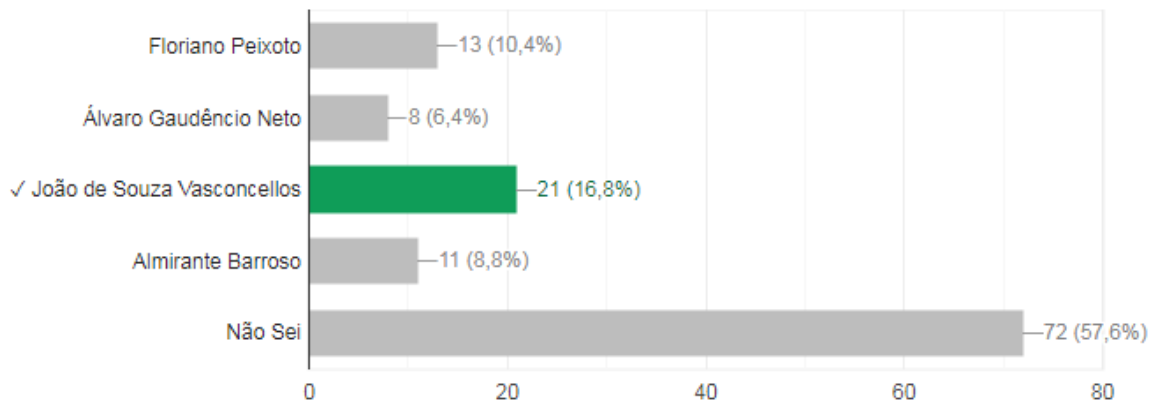
35) Você sabe quem é o homenageado nesse momento?



Fonte: a autora (2018)

- a) Floriano Peixoto
- b) Álvaro Gaudêncio
- c) João de Souza Vasconcellos
- d) Almirante Barroso
- e) Não sei

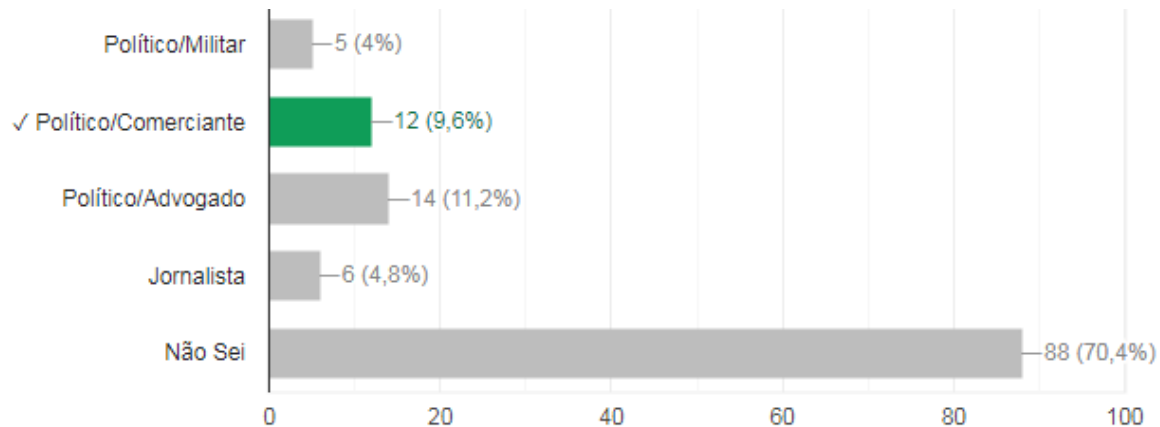
Resposta correta: letra c.



36) Você sabe quem foi João de Souza Vasconcelos?

- a) Politico/militar
- b) Político/comerciante
- c) Político/advogado
- d) Jornalista
- e) Não sei

Resposta correta: letra b.



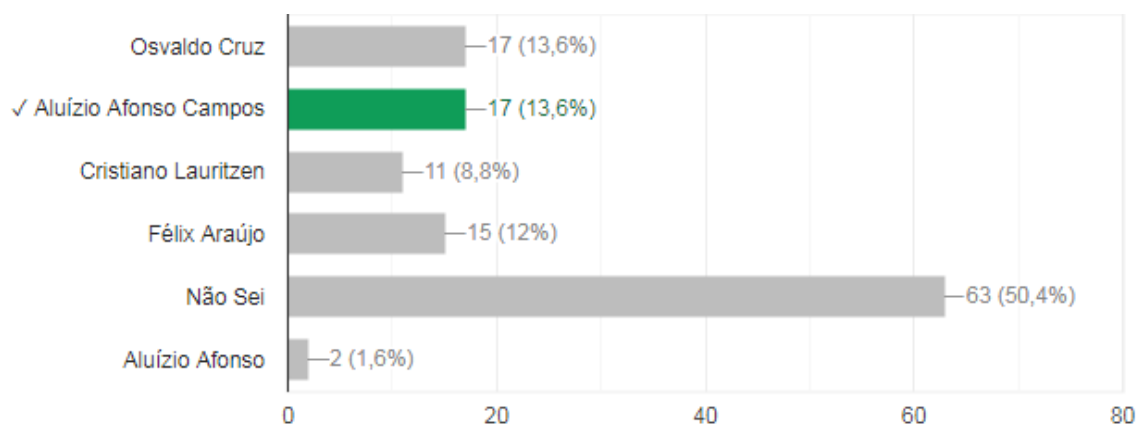
37) Você sabe quem é o homenageado nesse momento?



Fonte: a autora, 2018

- a) Osvaldo Cruz
- b) Aluizio Afonso Campos
- c) Cristiano Lauritzen
- d) Félix de Araújo
- e) Não sei

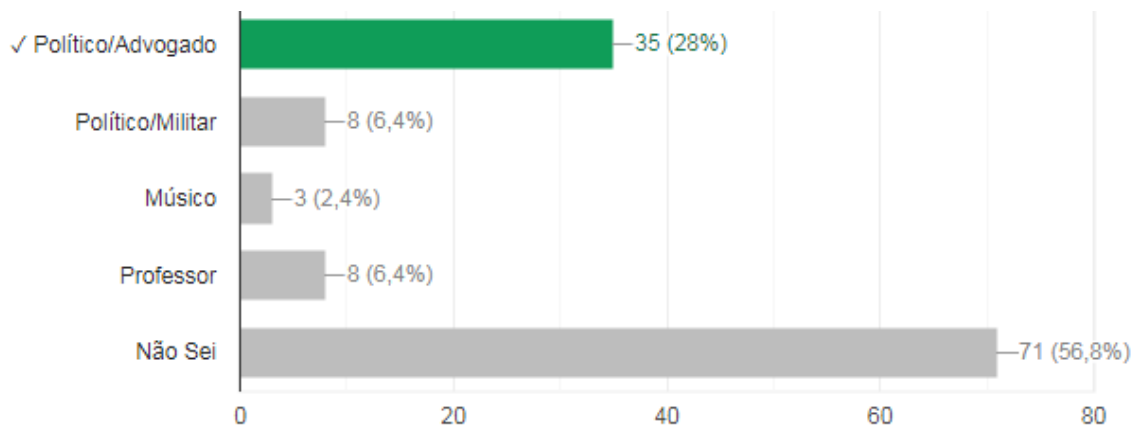
Resposta correta: letra b.



38) Você sabe quem foi Aluizio Afonso Campos?

- a) Político/advogado
- b) Político/militar
- c) Musico
- d) Professor
- e) Não sei

Resposta correta: letra a.



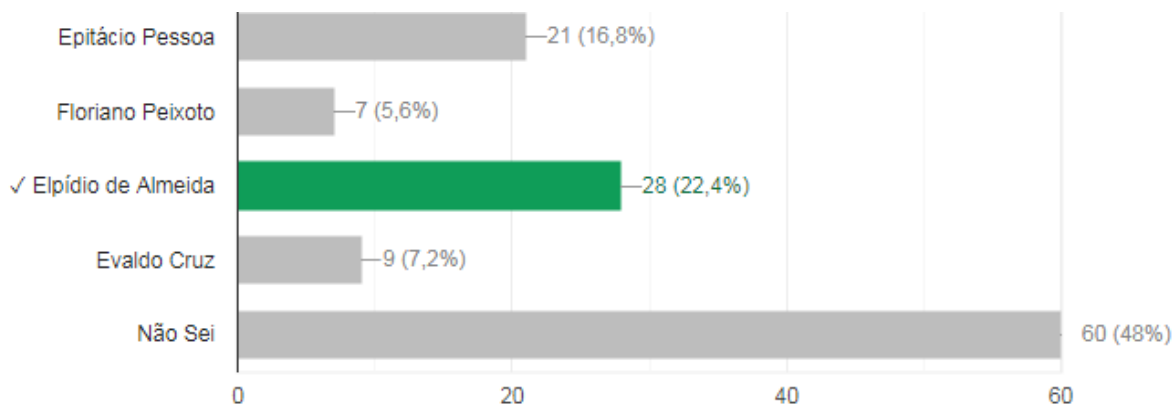
39) Você sabe quem é o homenageado nesse momento?



Fonte: a autora, 2018

- a) Eptácio Pessoa
- b) Floriano Peixoto
- c) Elpídio de Almeida
- d) Evaldo Cruz
- e) Não sei

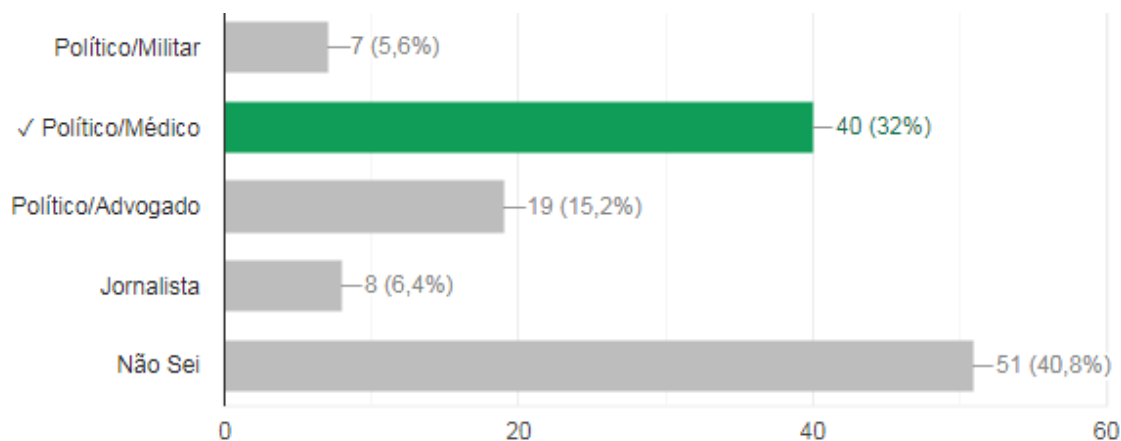
Resposta correta: letra c.



40) Você sabe quem foi Elpidio de Almeida?

- a) Politico/militar
- b) Político/médico
- c) Politico/advogado
- d) Jornalista
- e) Não sei

Resposta correta: letra b.



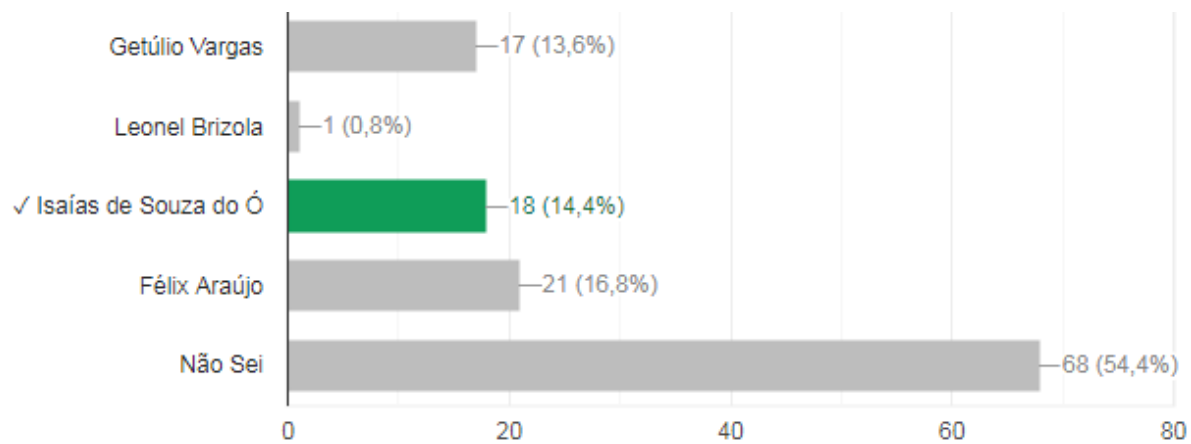
41) Você sabe quem é o homenageado nesse momento?



Fonte: a autora (2018)

- a) Getúlio Vargas
- b) Leonel Brizola
- c) Isaías de Souza do Ó
- d) Félix Araújo
- e) Não sei

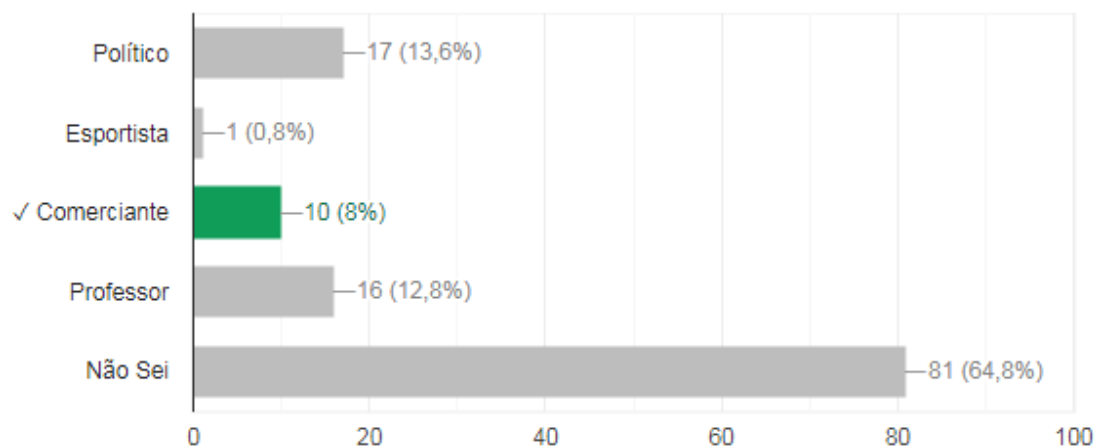
Resposta correta: letra c.



42) Você sabe quem foi Isaías de Souza do Ó?

- a) Político
- b) Professor
- c) Esportista
- d) Comerciante
- e) Não sei

Resposta correta: letra d.



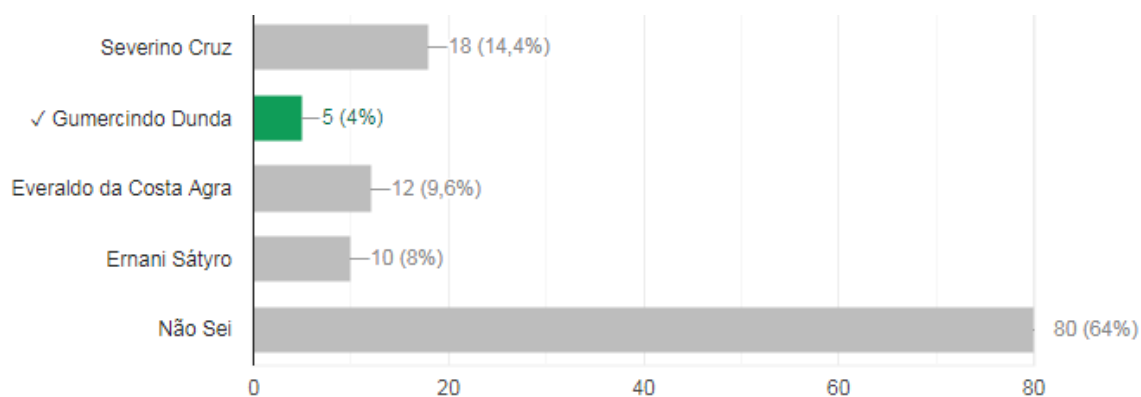
43) Você sabe quem é o homenageado nesse momento?



Fonte: a autora (2018)

- a) Severino Cruz
- b) Gumercindo Dunda
- c) Everaldo da Costa Agra
- d) Leonel Brizola
- e) Não sei

Resposta correta: letra b.



44) Você sabe quem foi Gumercindo Dunda?

- a) Esportista
- b) Jornalista
- c) Político
- d) Músico
- e) Não sei

Resposta correta: letra c.

